



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 10/12/21
Edição 0870 página 9



Município de Capanema - PR

2000/2

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19
dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.426.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski
Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO.

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jilmar Jablonski.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Manter a frota do Município em perfeitas condições de uso, de tráfego e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades da secretaria e diversos setores da administração pública que dependente destes serviços, cabendo à empresa especializada executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais de primeira linha.

4.2 A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho, entre outras finalidades as quais são destinados.

4.3 Os valores foram definidos mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, baseado no gasto utilizado por cada máquina durante o ano 2021, prevendo inclusive a prorrogação do prazo de vigência da ata/contrato, e nos termos da lei, não sendo obrigatória a sua aquisição total.

4.4 Desta forma, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material e serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela demandante.

4.5 O uso de maior desconto sobre a tabela de preços do fabricante/concessionária e preço médio apurado da hora trabalhada para mão de obra de cada equipamento se deve ao fato de ser impossível prever quais peças e serviços e em que quantidade poderão ser demandadas durante o período da contratação. A forma adotada para composição dos preços mais efetiva encontrada foi o maior desconto sobre o valor das peças cotadas pelos fabricantes/concessionárias para as peças, e para a mão de obra, será o maior percentual de desconto sobre o valor médio apurado em variados prestadores de serviços do segmento com base no valor da hora trabalhada.

4.6 Justifica-se a limitação da distância em 130 km no máximo por via terrestre para a empresa vencedora do certame, pois se visa diminuir custos com deslocamento de mecânicos para serviços de correção e manutenção de máquinas no município de Capanema-PR. Os custos com deslocamento de mecânicos será por conta da empresa, o município pagará apenas as horas dos serviços que passarão a ser contados do início ao término de cada período de conserto na máquina. Em caso de intervalos, esse tempo será descontado.

4.7 O presente formato de contratação diminui o tempo de máquina parada no parque de máquinas, retornando assim o mais rápido possível para as suas atividades, evitando despesas para os cofres públicos com serviços de máquinas terceirizadas assim como não ficarão atrasados os serviços a serem desenvolvidos em atendimento das necessidades dos municípios.



Município de Capanema - PR 000004

4.8 O uso de maior desconto sobre a tabela de preços do fabricante/concessionária de cada equipamento se deve ao fato de ser impossível prever quais peças/acessórios e serviços e em que quantidade será necessária durante o período da contratação. Optou-se pela utilização da tabela de preços dos fabricantes/concessionárias para que seja possível essa Administração conhecer os valores da referida peça/serviço.

4.9 A média dos descontos foi definida através de três orçamentos solicitados pela Secretaria a empresas distintas, seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62458	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62457	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62460	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62459	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 3 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62462	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62461	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 4 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020						



Município de Capanema - PR

000005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62490	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	100,00	H	250,00	25.000,00
2	62489	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	75.000,00
Lote: 5 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62492	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013	130,00	H	250,00	32.500,00
2	62491	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	92.500,00
Lote: 6 - MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62494	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62493	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 7 - TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62466	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62465	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 8 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quan-	Unida-	Preço má-	Preço má-



Município de Capanema - PR

000006

	do pro- du- to/serviç o		tidade	de	ximo	ximo total
1	62464	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TA- KEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019	50,00	H	250,00	12.500,00
2	62463	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HI- DRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019	1,00	UN	36.000,00	36.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	48.500,00
Lote: 9 - TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN - FROTA 14 - ANO 1995						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62468	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62467	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARRE- GADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995	1,00	UN	48.000,00	48.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	78.000,00
Lote: 10 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62470	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62469	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CA- TERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.	1,00	UN	48.000,00	48.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	78.000,00
Lote: 11 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62472	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62471	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 12 - CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019						



Município de Capanema - PR

000007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62474	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62473	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 13 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62476	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	120,00	H	250,00	30.000,00
2	62475	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	80.000,00
Lote: 14 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62478	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	110,00	H	250,00	27.500,00
2	62477	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	77.500,00
Lote: 15 - CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62480	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	110,00	H	250,00	27.500,00
2	62479	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	77.500,00
Lote: 16 - ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015						
Item	Código do pro-	Nome do produto/serviço	Quan-	Unida-	Preço má-	Preço má-
	do pro-		tidade	de	ximo	ximo total



Município de Capanema - PR 000008

	du- to/serviç o					
1	62482	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPUL- SADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	110,00	H	250,00	27.500,00
2	62481	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR AU- TOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	87.500,00
Lote: 17 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62484	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201	110,00	H	250,00	27.500,00
2	62483	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	77.500,00
Lote: 18 - TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62486	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013	30,00	H	250,00	7.500,00
2	62485	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013	1,00	UN	9.000,00	9.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	16.500,00
Lote: 19 TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995						
Item	Código do pro- du- to/serviç o	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Unida- de	Preço má- ximo	Preço má- ximo total
1	62488	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	110,00	H	250,00	27.500,00
2	62487	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARRE- GADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	77.500,00
Valor total estimado R\$ 1.426.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).						



6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL

- 6.1 Os serviços de mecânico de modo geral, não se limitando apenas nos seguintes serviços:
- 6.1.1 Eixos dianteiro e traseiro: dispositivos do sistema de suspensão e componentes em geral, inclusive geometria e balanceamento;
 - 6.1.2 Conversor de torque: dispositivos e componentes dos conversos de torque em geral;
 - 6.1.3 Embreagem: sistemas e componentes em geral;
 - 6.1.4 Transmissão: caixa de mudanças, sistema e componentes em geral;
 - 6.1.5 Direção: componentes do sistema hidráulico de acionamento da direção, dispositivos mecânicos e componentes em geral;
 - 6.1.6 Diferencial: componentes do sistema planetário, eixo cardã e outros dispositivos do sistema;
 - 6.1.7 Sistema elétrico: dispositivos do sistema elétrico, alternador, partida, bateria, fusíveis, cabos, terminais, entre outros;
 - 6.1.8 Sistema de arrefecimento: componentes do sistema de refrigeração, radiador, ventilador, reservatório e outros elementos;
 - 6.1.9 Sistema de alimentação e abastecimento de óleo combustível: componentes do sistema, tanque, bomba, boia e outros componentes;
 - 6.1.10 Faróis e lanternas: ajustes de foco, lâmpadas, bloco, cabalagem e outros componentes;
 - 6.1.11 Lataria: serviços de recuperação ou restauração, pintura, polimentos entre outros;
 - 6.1.12 Escapamento: componentes do sistema de escape, tubos, silencioso e manutenção do sistema em geral;
 - 6.1.13 Sistema eletroeletrônico: injeção e demais dispositivos do sistema de configuração eletrônica ou microprocessado;
 - 6.1.14 Parte rodante: manutenção de materiais rodante de tratores em esteiras, escavadeiras hidráulicas, como substituir pinos e buchas, das sapatas, com a troca de garras, e substituição de segmentos e aros da roda motriz, manutenção do sistema em geral;
 - 6.1.15 Será declarado vencedor o licitante que, levando em conta a satisfação das especificações constantes no Edital, propuser o Menor Preço por Lote, considerando os percentuais de descontos propostos, tanto para mão de obra como para as peças.
- 6.2 Para **efeitos deste Termo de Referência, entende-se:**
- 6.2.1 PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL: Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.
 - 6.2.2 PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA: Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).
- 6.3 A **manutenção preventiva** é a revisão regular a cada período com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada, tais como óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e outros, e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município.
- 6.4 A **manutenção corretiva** é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, colisões ou falha no processo fabril.



6.4.1 Integra-se ao rol de competência para o serviço de manutenção corretiva, a notificação por meio de laudo técnico emitido pela Contratada, com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente, evitando assim acidentes com operador ou maiores danos à máquina.

6.5 O **serviço de Mecânica Geral** consiste em serviços de mecânica em motores movidos à combustíveis, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de combustível, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.

6.6 O **serviço em Sistema Hidráulico**: Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos equipamentos (freios, direção e outros).

6.7 O **serviço de Instalação de Acessórios** consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

7.1. Peças e Acessórios

7.1.1 O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento Contábil e Financeiro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Ressalta-se que a fornecedora deverá enviar orçamento com a relação das mercadorias solicitadas em até 06 (seis) horas após a solicitação formal.

7.1.2 No caso de falta de peças e acessórios a situação deverá ser justificada, podendo ser exigida justificativa formal via e-mail ou ofício.

7.1.3 O local de entrega das mercadorias será no Parque de Máquinas Etelvino Biazussi - PR 281, próximo ao Trevo com a BR 163 - Capanema/PR - CEP 85.760-000, ou em outro local determinado pela Secretaria de Viação e Obras.

7.1.4 O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.1.5 Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT.

7.1.6 **REFERENTE AOS ORÇAMENTOS**: Caberá ao vencedor de cada lote, oferecer desconto que foi homologado sobre o valor do(s) serviço(s) e da(s) peça(s) nova(s) e original(is) e/ou de 1ª linha, tendo como principal referência, **nesta sequência**, as seguintes opções:

- a) Preços praticados pelas montadoras, concessionárias ou revendas autorizadas, a ser apresentado pela empresa vencedora;
- b) Com base no menor preço comprovado por três orçamentos ou por prova de preços praticados pela contratada em outros contratos ou outras esferas de governos ou municípios.
- c) Caso a opção seja por apresentar três orçamentos, estes deverão ser solicitados pela contratada via e-mail, sendo a cópia do email um documento indispensável para validação dos valores. Sendo que os orçamentos deverão possuir as seguintes informações, no mínimo:

I. Razão Social;

II. CNPJ;

III. Endereço;



IV. Nome do Representante Legal e respectiva assinatura (admitida assinatura eletrônica, desde que os arquivos digitais sejam encaminhados para armazenamento do setor competente na Secretaria);

V. Carimbo (apenas no caso de assinatura manual);

VI. Data e Local;

7.1.7 Considerações importantes:

- a) Não serão aceitos orçamentos do mesmo grupo econômico, ou seja, membros do quadro societário;
- b) Na ausência de 03 (três) orçamentos, poderá a empresa apresentar nota fiscal com o valor cotado em orçamento, comprovando que já vendeu em outra licitação, no caso de peça ou prestou o serviço pelo valor cotado no orçamento, em período inferior a 12 (doze) meses;
- c) A Secretaria solicitante analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços e os descontos ofertados pela fornecedora, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e decidirá se a fornecedora entregará, após verificar a adequabilidade dos preços.
- d) A Secretaria poderá a qualquer tempo buscar novos orçamentos para auferir que o preço apresentado pelos orçamentos da contratada é o praticado no mercado.

7.1.8 Recebidos os três orçamentos, o fiscal do contrato ou servidor designado para gestão de máquinas, irá analisá-los e estando em ordem emitirá Termo de Requerimento para encaminhar ao Departamento Contábil para empenhar.

- a) O Termo de Requerimento, assinado pelo Secretário, deverá vir acompanhado dos três orçamentos;
- b) O Departamento Contábil e Financeiro empenhará no valor constante do termo de requerimento entregue pela Secretaria demandante.

7.1.9 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues as peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade da peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante e fiscal ou agente designado.

I - O requerimento deverá ser enviado ao Departamento Contábil e Financeiro do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

II - A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.1.9.

i. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

III - O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

IV - O fornecimento de peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a



nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

V - As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

VI - As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7.2 Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

7.2.1 O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação do Departamento de Compras, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

a) **Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor**, que o(s) equipamento(s) foi(ram) conduzido(s) até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 03 (três) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local.

b) **Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s)**, podendo ocorrer em qualquer local, após a confirmação da solicitação do Departamento de Compras, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas.

I - A Secretaria demandante escolherá o local em que o serviço deverá ser prestado, seja no estabelecimento da Contratada ou no local em que se encontra danificado o equipamento.

7.2.2 Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 7.2.1, o licitante vencedor deverá relatar ao Departamento de Compras os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

a) Caso haja a necessidade de substituição de peças e acessórios, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Competente.

7.2.3 O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças e acessórios, será iniciado a partir da autorização do serviço realizada pelo Departamento de Compras. O operador responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.2.4 O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças e acessórios, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço realizada pelo Departamento de Compras. O operador responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.3 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.4 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município



7.4.1 Em se tratando de descumprimento do subitem acima, caberá ao fiscal do contrato notificar formalmente arquivando os comprovantes de tal.

7.4.2 Se ocorrerem 3 (vezes) o mesmo inconveniente, e estando munido dos comprovantes de inadimplência, o fiscal poderá solicitar a rescisão unilateral da Ata.

7.5 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

7.6 Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

7.7 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovantes de regularidade fiscal.

7.8 O Município de Capanema/PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A empresa vencedora do certame deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de suas atividades comerciais e instalações com profissionais especializados no fornecimento de peças para máquinas pesadas e mão de obra mecânica em geral das referidas máquinas a menos de 130 km da sede do município de Capanema-PR. As peças deverão ser entregues em até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento, conforme 7.1.9.

8.2 O computo da hora trabalhada será contabilizado a partir da efetiva execução dos trabalhos quando do serviço prestado, não sendo devido o pagamento de horas de mão de obra a título de deslocamento caso a contratante tenha sede fora do Município de Capanema, deslocamento este que deverá ser observado pela licitante na composição do preço da hora da mão de obra.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:

a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.

b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação - em arquivo digital;

c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina - em arquivo digital;

d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas - em arquivo digital.

9.1.2. Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.

9.1.3. O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso este, de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:

a) a documentação apresentada pela contratada;



- b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
- c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
- d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.

9.1.3.1. O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.

9.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:

- a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade de uso do veículo/caminhão/máquina;
- b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;
- c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;
- d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio de fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.

9.2.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo.

9.2.2. O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Carlos Pilati.

11.2 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

11.3 As Informações Técnicas devem ser solicitadas a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, telefone 46999143655 com Lucian ou pelo e-mail gerenciademaquinas@gmail.com, com cópia para licitação@capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

000015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 (seis) MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	PREÇO INICIAL	TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO OFERECIDO
LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020						
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
TOTAL LOTE 01					80.000,00	
LOTE 02 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020						
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
TOTAL LOTE 02					80.000,00	
LOTE 03 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020						
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,0%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
TOTAL LOTE 03					80.000,00	
LOTE 04 - PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020						
1	59367- ALTERNADOR CELTA	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	59368- AMORTECEDOR DT CELTA	H	100	250,00	25.000,00	10,00%
TOTAL LOTE 04					75.000,00	
LOTE 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
1	59392- AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	UN	1	60.000,00	60.000,00	10,00%
2	59393- AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	H	130	250,00	32.500,00	10,00%

000016

	TOTAL LOTE 05				92.500,00	
	LOTE 06 – MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996					
1	59441- ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	59442- AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 06				80.000,00	
	LOTE 07 – TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	H	120	250,00	30.000,00	10%
	TOTAL LOTE 07				80.000,00	
	LOTE 08 – MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA TAKEUCHI TB-250 -FROTA 181 – ANO 2019					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 - FROTA 181 – ANO 2019	UN	1	36.000,00	36.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 - FROTA 181 – ANO 2019	H	50	250,00	12.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 08				48.500,00	
	LOTE 09 – TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995	UN	1	48.000,00	48.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 09				78.000,00	
	LOTE 10 – RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	UN	1	48.000,00	48.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 10				78.000,00	
	LOTE 11 – MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 11				80.000,00	
	LOTE 12 – PÁ CARREGADEIRA/ JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 12				80.000,00	
	LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006					

000017

1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	H	120	250,00	30.000,00	10,00%
	TOTAL LOTE 13				80.000,00	
	LOTE 14 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - FROTA 108 - ANO 2013					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	H	110	250,00	27.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 14				77.500,00	
	LOTE 15 - PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	H	110	250,00	27.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 15				77.500,00	
	LOTE 16 - ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW212 D-40 BOMAG - FROTA 136 - ANO 2015					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	UN	1	60.000,00	60.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	H	110	250,00	27.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 16				87.500,00	
	LOTE 17 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018	H	110	250,00	27.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 17				77.500,00	
	LOTE 18 - TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013	UN	1	9.000,00	9.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013	H	30	250,00	7.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 18				16.500,00	
	LOTE 19 - TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995					
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	UN	1	50.000,00	50.000,00	10,00%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	H	110	250,00	27.500,00	10,00%
	TOTAL LOTE 19				77.500,00	
					R\$ 1.426.000,00	
	DATA 18/05/2022					

Jelmar Jaldenski

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

ORÇAMENTO

RAZÃO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ: 02.911.351/0001-80 EMAIL: financeirocarterbrasil@gmail.com
 ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 2935
 BAIRRO: Pioneiros Catarinenses
 TELEFONE: (45) 3229-7070 CONTATO: Fernando Stum
 CIDADE: Cascavel UF: PR

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS PESADAS – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1 - Lote 001 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	150	HORA	280,00	10%

Lote: 2 - Lote 002 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 – ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	150	HORA	280,00	10%

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

000019
000020

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote 3 - Lote 003 RETRO ESCAVADEIRA ICB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA ICB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	1	PEÇAS	120.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA ICB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	100	HORA	280,00	10%

Lote 4 - Lote 004 PA RI TROESCAVADEIRA ICB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PA RETROESCAVADEIRA ICB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	1	PEÇAS	140.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - PA RETROESCAVADEIRA ICB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	130	HORA	280,00	10%

Lote 5 - Lote 005 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013	1	PEÇAS	180.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013	180	HORA	280,00	10%

Lote 6 - Lote 006 MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	1	PEÇAS	130.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	150	HORA	280,00	10%

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

20020
20031

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote: 7 - Lote 007 TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	1	PEÇAS	170.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	150	HORA	280,00	10%

Lote: 8 - Lote 008 MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA TAKEUCHI TB-250 -FROTA 181 – ANO 2019

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de desconto	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250-FROTA 181 – ANO 2019	1	PEÇAS	80.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250-FROTA 181 – ANO 2019	60	HORA	280,00	10%

Lote: 9 - Lote 009 TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995	1	PEÇAS	100.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995	150	HORA	280,00	10%

Lote: 10 - Lote 010 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006	1	PEÇAS	100.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006	150	HORA	280,00	10%

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

000021

000022

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote: 11 - Lote 011 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009	1	PEÇAS	150.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009	150	HORA	280,00	10%

Lote: 12 - Lote 012 PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	1	PEÇAS	180.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	180	HORA	280,00	10%

Lote: 13 - Lote 013 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	1	PEÇAS	190.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	150	HORA	280,00	10%

Lote: 14 - Lote 014 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – FROTA 108 – ANO 2013

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013	1	PEÇAS	150.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013	140	HORA	280,00	10%

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

000032
05/2013

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote: 15 - Lote 015 PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PA CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015	1	PEÇAS	140.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PA CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015	150	HORA	280,00	10%

Lote: 16 - Lote 016 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW212 D-40 – FROTA 136 – ANO 2015

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	1	PEÇAS	160.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	180	HORA	280,00	10%

Lote: 17 - Lote 017 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	1	PEÇAS	120.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	150	HORA	280,00	10%

Lote: 18 - Lote 018 TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013	1	PEÇAS	30.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013	30	HORA	280,00	10%

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

000023
000024

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote: 19- Lote 019 TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995	1	PEÇAS	130.000,00	10%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995	150	HORA	280,00	10%

02.911.351/0001-80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA.

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP 85805-516

CASCADEL - PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel-PR

Fone:(45)3229-7070 - Email: financeirocarterbrasil@gmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 - IE: 9021597039

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ: 23.656.004/0001-28

EMAIL: dscautomecanica@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1161

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 3552 2078 CONTATO: SANDRO TATIANO

CIDADE: CAPANEMA UF: PARANA

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS PESADAS – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1 - Lote 001 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	2,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 2 - Lote 002 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 – ANO 2020

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	2,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	150	HORA	250,00	2,0%

00000000
0024

Lote: 3 - Lote 003 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 – ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 – ANO 2020	1	PEÇAS	120.000,00	6,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 – ANO 2020	100	HORA	250,00	2,0%

Lote: 4 - Lote 004 PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX – FROTA 188 – ANO 2020	1	PEÇAS	140.000,00	6,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX – FROTA 188 – ANO 2020	130	HORA	250,00	2,0%

Lote: 5 - Lote 005 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L – FROTA 107 – ANO 2013

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L – FROTA 107 – ANO 2013)	1	PEÇAS	180.000,00	3,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L – FROTA 107 – ANO 2013	180	HORA	250,00	2,0%

Lote: 6 - Lote 006 MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996	1	PEÇAS	130.000,00	5,5%

010025
026

2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996	150	HORA	250,00	2,0%
---	--	--	-----	------	--------	------

Lote: 7 - Lote 007 TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	1	PEÇAS	170.000,00	3,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 8 - Lote 008 MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA TAKEUCHI TB-250 -FROTA 181 – ANO 2019

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de desconto	Percentual de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 - FROTA 181 – ANO 2019	1	PEÇAS	80.000,00	2,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 - FROTA 181 – ANO 2019	60	HORA	250,00	2,0%

Lote: 9 - Lote 009 TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995	1	PEÇAS	100.000,00	4,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 10 - Lote 010 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
------	--------	------------	------------	---------	------------------------	---



 000026

1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006	1	PEÇAS	100.000,00	6,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 11 - Lote 011 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009	1	PEÇAS	150.000,00	6,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 12 - Lote 012 PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	1	PEÇAS	180.000,00	4,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019	180	HORA	250,00	2,0%

Lote: 13 - Lote 013 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	1	PEÇAS	190.000,00	5,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 14 - Lote 014 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – FROTA 108 – ANO 2013


 060048
 060048

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013	1	PEÇAS	150.000,00	6,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013	140	HORA	250,00	2,0%

Lote: 15 - Lote 015 PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015	1	PEÇAS	140.000,00	5,0%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015	150	HORA	250,00	2,0%

Lote: 16 - Lote 016 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW212 D-40 – FROTA 136 – ANO 2015

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	1	PEÇAS	160.000,00	3,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	180	HORA	250,00	2,0%

Lote: 17 - Lote 017 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	1	PEÇAS	120.000,00	6,0%



 640015

 830015

2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	150	HORA	250,00	2,0%
---	--	--	-----	------	--------	------

Lote: 18 - Lote 018 TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013

Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013	1	PEÇAS	30.000,00	1,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013	30	HORA	250,00	2,0%

Lote: 19- Lote 019 TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995


Item	Código	Descritivo	QUANTIDADE	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual mínimo de Desconto Oferecido
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995	1	PEÇAS	130.000,00	5,5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995	150	HORA	250,00	2,0%

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DSC Auto Peças EIRELI - ME
CNPJ 23.858.004/0001-28

11/03/22

Sandro Tatiano Copim
CPF 788.284.739-91


029



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Orçamento


5 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

9 de março de 2022 09:56

Para: Tatiane - Compec <financeiro@compec.com.br>, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES <westractor@hotmail.com>, Financeiro Carterbrasil <financeirocarterbrasil@gmail.com>


Bom dia, segue orçamento para licitação, favor preencher o percentual de desconto por máquina, e valor da mão de obra. Solicitado pelo diretor de departamento Otavio.
Favor reenviar assinado.

 **ORÇAMENTO PEÇAS MAQUINA PESADAS.xlsx**
11K**Lucian Pilati** <gerenciademaquinas@gmail.com>

9 de março de 2022 09:59

Para: Tatiane - Compec <financeiro@compec.com.br>, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES <westractor@hotmail.com>, Financeiro Carterbrasil <financeirocarterbrasil@gmail.com>

Segue em anexo projeto básico para maior entendimento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **projeto basico peças maquinas pesadas.odt**
33K**odirley@compec.com.br** <odirley@compec.com.br>

9 de março de 2022 16:27

Para: gerenciademaquinas@gmail.com

Boa tarde!


Segue orçamento conforme solicitado. Caso não seja dessa forma, favor nos comunicar.

Favor confirmar recebimento.

Ao dispor.

Odirley

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamentamento de peças e serviços para máquinas Capanema - Compec Assinado digitalmente.pdf**
659K**Lucian Pilati** <gerenciademaquinas@gmail.com>

9 de março de 2022 16:48

Para: odirley@compec.com.br

Orçamento recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

031

Financeiro Carterbrasil <financeirocarterbrasil@gmail.com>

Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Cc: Tatiane - Compec <financeiro@compec.com.br>, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES <westtractor@hotmail.com>

30032

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Att,

FERNANDO STUM

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

(45) 3229-7070 (45) 9.9914-9145

CASCADEL - PR

Acesse: www.carterbrasil.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇ. CARTER BRASIL.pdf

2959K



000032
~~000033~~

Orçamento de Peças e serviços para máquinas pesadas

À Prefeitura Municipal de Capanema
Departamento de Compras e licitações

Lote: 1 - Lote 001 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	Desconto 2%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 2 - Lote 002 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 – ANO 2020						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	1	PEÇAS	180.000,00	2%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 3 - Lote 003 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 – ANO 2020						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

033

**COMPEC**

	do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	1	PEÇAS	120.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020	100	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 4 - Lote 004 PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	1	PEÇAS	140.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO - PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020	130	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 5 - Lote 005 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013	1	PEÇAS	180.000,00	3%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L - FROTA 107 - ANO 2013	180	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 6 - Lote 006 MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	----------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Terezã do Oeste/PR - (45)3231-1616
CNPJ: 08.336.591/0001-84 - IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br



034
035

1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	1	PEÇAS	130.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 7 - Lote 007 TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016	1	PEÇAS	170.000,00	3%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 8 - Lote 008 MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA TAKEUCHI TB-250 -FROTA 181 - ANO 2019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019	1	PEÇAS	80.000,00	1%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019	60	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 9 - Lote 009 TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN - FROTA 14 - ANO

000035

20036

**COMPEC**

1995						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN - FROTA 14 - ANO 1995	1	PEÇAS	100.000,00	3%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN - FROTA 14 - ANO 1995	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 10 - Lote 010 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006	1	PEÇAS	100.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 11 - Lote 011 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009	1	PEÇAS	150.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA	150	HORA	R\$250,00	5%

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR - (45)3231-1616
CNPJ: 08.336.591/0001-84 - IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br



COMPEC

000036

~~000037~~

		MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009				
						TOTAL

Lote: 12 - Lote 012 PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019	1	PEÇAS	180.000,00	3%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019	180	HORA	R\$250,00	5%
						TOTAL

Lote: 13 - Lote 013 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	1	PEÇAS	190.000,00	4%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006	150	HORA	R\$250,00	5%
						TOTAL

Lote: 14 - Lote 014 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - FROTA 108 - ANO 2013						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA	1	PEÇAS	150.000,00	5%

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR - (45)3231-1616
CNPJ: 08.336.591/0001-84 - IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br

000037

~~000038~~**COMPEC**

		CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013				
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	140	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 15 - Lote 015 PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	1	PEÇAS	140.000,0 0	4%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 16 - Lote 016 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW212 D-40 - FROTA 136 - ANO 2015						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	1	PEÇAS	160.000,0 0	3%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	180	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 17 - Lote 017 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR - (45)3231-1616
CNPJ: 08.336.591/0001-84 - IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br

	do produto /serviço		idade		máximo	máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018	1	PEÇAS	120.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013	1	PEÇAS	30.000,00	2%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013	30	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

Lote: 19- Lote 019 TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	1	PEÇAS	130.000,00	5%
2		EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995	150	HORA	R\$250,00	5%
TOTAL						

100039

~~100040~~



Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2022.

COMPEC COMERCIO DE
PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES:08336591000
184

Assinado de forma digital por
COMPEC COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.03.23 08:57:42 -03'00'

Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.
CNPJ 08.336.591/0001-84



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

300041

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/04/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 1.426.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1811	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1812	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 47/2022

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.426.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

<p>Dia 30/06/2022 AS 8H30M</p> <p>UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR</p> <p>Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .</p>
--
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria n° 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2020, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n° 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
[\(https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/\)](https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/)



Município de Capanema - PR

- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos



- neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
 - 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
 - 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.



Município de Capanema - PR

h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.

6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor total do lote;
 - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Percentual de desconto;
 - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;



- c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Município de Capanema - PR

- 000051
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
 - 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.



Município de Capanema - PR - 31052

- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- a) **proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá dis-



criminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.

- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.
- 10.2.1. Considera-se inexecutable** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).



- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
 - 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pe-



- lo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Capanema - PR

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
 - I - Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - II - Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

- 12.1.1.** O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante des-



pacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



- 12.10.1.** O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à



Município de Capanema - PR

assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

- 16.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).



- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equi-



livro econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;



- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.



Município de Capanema - PR

- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do**



- objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO



- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.



23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

23.12.1. A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
- f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.



Município de Capanema - PR

24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressar-



- cir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
 - a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

28.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

28.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.



29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

29.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

29.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

29.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não com-



Município de Capanema - PR

prometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

29.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº c CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2022

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, com fundamento no art. 15 da Lei n° 8.666/1993, na Lei n° 10.520/2002 e no Decreto Municipal n° 4.118/2007, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° XX/2022**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, n°....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG n° e do CPF n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a ~~XX~~, para atender as eventuais necessidades da Administração Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.



- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1811	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1812	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.

9.2. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.2.1. Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:

a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.

b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação - em arquivo digital;

c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina - em arquivo digital;

d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas - em arquivo digital.

9.2.2. Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.



9.2.3. O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:

- a) a documentação apresentada pela contratada;
- b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
- c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
- d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.

9.2.3.1. O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.

9.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:

- a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;
- b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;
- c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;
- d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.

9.3.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo.

9.3.2. O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.4.1. O ônus da prova da origem do vício/defeito é da Contratada, nos termos do subitem 29.3 do edital.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 23.2 do edital, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 deste instrumento poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.8. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.9. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante."

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a



Município de Capanema - PR

Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou



do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

f) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) "Prática Colusiva": Esquematar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



Município de Capanema - PR

art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (~~XXXX~~) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.



4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.



5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesino o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o pra-



zo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	1811	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1812	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.39.00	De Exercícios Anteriores
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Con-



tratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATACÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- #### **11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**



- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.



- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas admi-



nistrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e às disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- j) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- k) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- l) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

- m) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

- n) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multi-



lateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX



060101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 83/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças para manutenção de máquinas pertencentes as Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/39;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 40;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 41;
- VII) Minuta do edital – fls. 42/74; e,
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 75/77; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 78/90; Anexo 06 (minuta contratual) – fl. 91/100. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000102

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000103

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



050104

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000105

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens relacionados às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item relativo o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais,**



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 11.1. do Termo de Referência de fls. 03/14:

11.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Carlos Pilati**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/14, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Carlos Pilati, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação das disposições da LC 123/2006:

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000107

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação por questões técnicas foram repartidos em lote, portanto, para o fim de evitar a restrição de concorrência das empresas interessadas, conforme autoriza o art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos. É o parecer.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 08 de junho de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de JUNHO de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 47/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº 83/2022 onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G1

2 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G2

3 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G3

4 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G4

080110
5 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (130)

Grupo: G5

6 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G6

7 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G7

8 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G8

9 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA
TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G9

10 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

005111

11 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

12 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

13 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

14 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

15 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

050112

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G15

16 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G16

17 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – – ANO 201

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G17

18 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G18

19 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G19

20 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

000113

21 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

22 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G3

23 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G4

24 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G5

25 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G6

26 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G7

27 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 -FROTA 181 – ANO 2019

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G8

28 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G9

29 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G10

30 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000115

31 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX – FROTA 187 – ANO 2019

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – FROTA 108 – ANO 2013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Vibrador

000116

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG – 40 – FROTA 136 – ANO 2015

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 60.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Vibrador

Descrição Detalhada: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 -FROTA 181 – ANO 2019

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Vibrador

Descrição Detalhada: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 50.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
20	Vibrador	1	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
2	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
21	Vibrador	1	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
22	Vibrador	1	Unidade

005 117

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Troca Filtro - Veículo Automotivo	100	UNIDADE
23	Vibrador	1	Unidade

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Troca Filtro - Veículo Automotivo	130	UNIDADE
24	Vibrador	1	Unidade

Grupo 6			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
25	Vibrador	1	Unidade

Grupo 7			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
26	Vibrador	1	Unidade

Grupo 8			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Troca Filtro - Veículo Automotivo	50	UNIDADE
27	Vibrador	1	Unidade

Grupo 9			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
28	Vibrador	1	Unidade

Grupo 10			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
29	Vibrador	1	Unidade

Grupo 11			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
30	Vibrador	1	Unidade

Grupo 12			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
31	Vibrador	1	Unidade

Grupo 13			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	UNIDADE
32	Vibrador	1	Unidade

Grupo 14			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
14	Troca Filtro - Veículo Automotivo	110	UNIDADE
33	Vibrador	1	Unidade

Grupo 15			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
15	Troca Filtro - Veículo Automotivo	110	UNIDADE

000118

34	Vibrador	1	Unidade
----	----------	---	---------

Grupo 16

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Troca Filtro - Veículo Automotivo	110	UNIDADE
35	Vibrador	1	Unidade

Grupo 17

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
17	Troca Filtro - Veículo Automotivo	110	UNIDADE
36	Vibrador	1	Unidade

Grupo 18

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
18	Troca Filtro - Veículo Automotivo	30	UNIDADE
37	Vibrador	1	Unidade

Grupo 19

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Troca Filtro - Veículo Automotivo	110	UNIDADE
38	Vibrador	1	Unidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/06/2022 11:21:03

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 14/06/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00047/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00015/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
47	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional 38		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços.				
Data da Divulgação				
14/06/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 14/06/2022 às 08:00		Em 30/06/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/06/2022 08:40:39
Origem do Ofício: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Operador: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ofício: 7190198
Data prevista de publicação: 14/06/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14608178	AVISO DE LICITAAAO pe -47-2022 DOU.rtf	92a59248e6db2601 2ad9f42837a80a2c	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,28	R\$ 233,52

AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº47/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto

##TEX Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 1.426.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 30/06/2022. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

##DAT Capanema, 10/06/2022

##ASS Roselia Kriger Becker Pagani

##CAR Pregoeira

006121



000122

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº47/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.426.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil

Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 30/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10/06/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA

CNPJ: 09.101.628/0001-58

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 155 BAIRRO:SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

Contratada:

NOME DO CREDOR: NEI SCHUSTER BELGAS

CNPJ:34.987.328/0001-65

ENDEREÇO: ROD. BR 163 KM 111 BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

VALOR TOTAL: R\$ 49.695,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	33229	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADG.	115,00	UN	118,00	13.570,00
2	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.	65,00	UN	425,00	36.125,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº179/2022

Processo de Dispensa Nº 040/2022

Data da Assinatura: 10/06/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR..

EFETIVA DE 270 CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12,0 M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 - PROJETO (SAM) N 70 PARANACIDADE - CONVÊNIO Nº 007/2022 - SEDU. A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 15 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

O Município de Bandeirantes-PR - UASG 987445 avisa aos interessados que realizará no dia 21 de julho de 2022, às 08h30min, no portal de compras do Governo Federal <www.comprasgovernamentais.gov.br>, a licitação em referência, que tem por objeto proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS 16 (16 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 - PROJETO (SAM) N 71 PARANACIDADE - CONVÊNIO Nº 006/2022 - SEDU. A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 15 de junho de 2022.

Bandeirantes, 10 de junho de 2022.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR50/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSO, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA E ESCAVADORA HIDRÁULICA PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 268.195,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 28/06/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº46/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 269.749,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais). Abertura das propostas: 08:30horas do dia 29/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº47/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.426.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 30/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação e alteração do Termo de Referência, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 05 de julho de 2022 às 09h00min.

O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de junho de 2022
LETÍCIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 29 de junho de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de junho de 2022
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão Pública: 04 de julho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 287.204,36. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022**

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Sessão Pública: 04 de julho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 9.885.872,28. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de junho de 2022.
JANE ANGEU
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Colombo. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022 até às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço - "Lote único" Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de junho de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13. Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de junho de 2022 até às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço - "Maior percentual de desconto por item". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de junho de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 30 de junho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas 5/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 14 de junho de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2.022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO no Município de Goioerê-Pr, conforme Convênio nº 904037/2020/MTUR/CAIXA, Projetos, Planilhas e Memorais Descritivos.

Valor R\$-887.300,03. Horário: 09:00 horas. Data: 30/06/2022. Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 10 de junho de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Catervel Catervel <jrmiotto@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 09:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pedido de desclassificação

Bom dia!

Conforme contato telefônico com a senhora Roselia, a empresa Catervel Comércio de Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 00.778.049/0001-70, vem por meio desta, pedir sua desclassificação de nossa empresa do item do 02 do lote 01 (PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020) do pregão eletrônico n° 47/2022, visto que o valor ficou totalmente inexequível, foi lançado de forma errada no portal. Informamos que entramos em contato com a plataforma para solicitar a exclusão do lance, mas segundo informação não havia como fazer, devendo solicitar diretamente ao órgão licitante.

Desde já agradecemos,

Catervel Comércio de Peças e Serviços Ltda
00.778.049/0001-70
(45)3227-4844



080125

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.778.049/0001-70 DUNS®: 906885827
Razão Social: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CATERVEL-COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022

FGTS Validade: 21/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2022

Receita Municipal Validade: 11/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 01/07/2022 08:49

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (0XX45)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (EM FRENTE A BR 467, KM 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

050126

PROPOSTA COMERCIAL

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Lote: 13 - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006

Item	Cód prod /serv	Nome do produto/serviço	Quant	und	P Máx	P Máx Total
1	62476	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	120	H	R\$ 69,50	R\$ 8.340,00
2	62475	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR CA TERPILLAR CS533E – FROTA 06 – ANO 2006	1	UN	R\$ 34.900,00	R\$ 34.900,00

TOTAL

QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Lote: 16 - ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015

Item	Cód prod /serv	Nome do produto/serviço	Quant	und	P Máx	P Máx Total
1	62482	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	110	H	R\$ 49,95	R\$ 5.494,50
2	62481	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR AU TOPROPULSADO BW 212 D BOMAG – 40 – FROTA 136 – ANO 2015	1	UN	R\$ 41.990,00	R\$ 41.990,00

TOTAL

QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

TOTAL PROPOSTA

R\$ 90.724,50

NOVENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

000127



CATERVEL

**COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA**

00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (0XX45)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (EM FRENTE A BR 467, KM 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

- 6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
- 7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- 8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no termo de referência.
- 9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Condição de pagamento: conforme item 23 do edital.
 Condição de entrega: conforme item 7 do edital.

Cascavel, 30 de junho de 2022.

ZABEL CRISTINA RAMOS
MIOTTO:33608237968

Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO:33608237968
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
 OU=VALID, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial,
 OU=19104167000120, CN=IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO:33608237968
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.30 17:12:52-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
 RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68
 CARGO: SÓCIA GERENTE

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70 .

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **2.129.354** SSP Pr e CPF MF nº **336.082.379-68** e **IZABELA MIOTTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **10.396.765-1** SSP Pr e CPF MF nº **083.402.679-14**, sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº **41 2 0333515 9** por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº **970216424** em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº **20040676722** em sessão de 18 de Fevereiro de 2004, nº **20080867421** em sessão de 03 de Março de 2008, nº **20106296019** em sessão de 21 de Junho de 2010, nº **20108982190** em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº **20135649706** em sessão de 27 de Setembro de 2013, inscrito no CNPJ sob nº **00.778.049/0001-70**, resolvem por este instrumento particular modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa passará a partir desta data a operar com o ramo mercantil de: **Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e veículos (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e veículos (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12), Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).**

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia Sr^a. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qual compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extra judicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, ficando dispensada de prestar caução a sociedade. (artigos 997, VI 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a representação da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:- Da Consolidação do contrato:- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, às sócias resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:-

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 2.129.354 SSP Pr e CPF MF nº 336.082.379-68 e **IZABELA MIOTTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 10.396.765-1

Kuzi

Izabel Miotto

Izabela

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

SSP Pr e CPF MF nº **083.402.679-14**, sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº **41 2 0333515 9** por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº **970216424** em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº **20040676722** em sessão de 18 de Fevereiro de 2004, nº **20080867421** em sessão de 03 de Março de 2008, nº **20106296019** em sessão de 21 de Junho de 2010, nº **20108982190** em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº **20135649706** em sessão de 27 de Setembro de 2013 e inscrito no CNPJ sob nº **00.778.049/0001-70**.

Izabela

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160 (art. 997, II, C/C/2002).

Izabela

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e caminhões (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12), Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).

Izabela

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social da sociedade no valor de R\$=70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$=1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado na forma do artigo 1.081 e parágrafos do código civil está assim distribuídos entre as sócias:

Sócias	Quotas	Capital
Izabel Cristina Ramos Miotto.....	67.200.....	R\$= 67.200,00

Miotto

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

Izabela Miotto..... 2.800.....R\$= 2.800,00 *Izabela*

T o t a i s..... 70.000.....R\$= 70.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias a quem ficam assegurados, em igualdade de condições, preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigo 1.056 e 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:- A sócia que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá notificar por escrito à sócia remanescente discriminando o preço, prazo e forma de pagamento para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienada. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a sócias Sr^{as}. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qual compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das demais sócias, ficando dispensado de prestar caução a sociedade. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002.) *Izabela*

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 inciso 1º CC). *Izabela*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia a título de remuneração pró labore quantia mensal fixada de comum acordo,

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interdito qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072 inciso 2º artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justos, certos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Testemunhas

Regina Adriana Muzzi
Regina Adriana Muzzi
RG nº 4.740.220-4 SSP Pr.

Tânia Cristina Penácio
Tânia Cristina Penácio
RG nº 4.292.568-3 SSP Pr.

Cascavel, 23 de Julho de 2020.

Izabel Cristina Ramos Miotto

Izabela Miotto

TABE 3º Tabelionato de Notas
3º Tabelionato de Notas
Consulte esse fato em <http://brnaron.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de IZABELA MIOTTO
IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO *0071* 952667*
Cascavel, Paraná 30 de julho de 2020 - 15:32:44h
Em 15:32 da Verdade
Elaine de Fatima Senum - Escrevente
DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 16:12 SOB N° 20203834690.
PROTOCOLO: 20383-690 DE 30/07/2020 16:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003404269. NIRE: 41203335159.
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
COMITIBA, 04/08/2020
www.prensafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica a jeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

090133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.778.049/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATERVEL-COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTO VELHO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.816-160	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jrmiotto@hotmail.com	TELEFONE (45) 3227-4844/ (45) 9104-9557
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **10:18:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



008134

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2211509594		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203335159		CNPJ 00.778.049/0001-70		Data de Ato Constitutivo 24/08/1995	Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo Rua PORTO VELHO, N° 71, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - Cascavel/PR - CEP 85808-670					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS, TRANSPORTES DE TERRAS E ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOS.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO	CPF/CNPJ 336.082.379-68	Participação no capital R\$ 67.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IZABELA MIOTTO	CPF/CNPJ 083.402.679-14	Participação no capital R\$ 2.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO		CPF 336.082.379-68		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 04/08/2020	Número 20203834690		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 15:13:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THGFGSPE.



PRC2211509594

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000135

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.778.049/0001-70

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000014290



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.778.049/0001-70, com sede na rua Porto Velho, 71, na cidade de Cascavel / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, Portador(a) do RG sob nº 2.129.354-7 e CPF nº 336.082.379-68, cuja função/cargo é sócia gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jrmiotto@hotmail.com

Telefone: (45)3227-4844.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO MIOTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 085.947.969-27, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 47/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11) Declaramos para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei".

12) Declaro expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes

Cascavel, 30 de junho de 2022.

**IZABEL CRISTINA
RAMOS MIOTTO:
33608237968**

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO

RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68

CARGO: SÓCIA GERENTE

Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO:33608237968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=IZABEL
CRISTINA RAMOS MIOTTO:33608237968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.29 16:25:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

000138



CATERVEL

**COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

ANEXO

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Conforme disposto na lei complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006

A empresa **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ / MF nº **00.778.049/0001-70**, sediada na Rua Porto Velho Nº 71, na cidade de Cascavel - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Izabel Cristina Ramos Miotto, portadora do **RGNº 2.129.354** e do **CPF Nº 336.082.379-68**. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 47/2022, sob as penas de lei, ser ME Micro Empresa () EPP Empresa de Pequeno Porte (x), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 30 de junho de 2022.

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.778.049/0001-70

**IZABEL CRISTINA
RAMOS MIOTTO:
33608237968**

Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO:
33608237968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO:33608237968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.29 16:25:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68
CARGO: SÓCIA GERENTE



000139

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.144.005/0001-93 DUNS®: 942180633
Razão Social: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2022
FGTS	Validade:	20/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2022
Receita Municipal	Validade:	25/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2022 (*)

Emitido em: 01/07/2022 08:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE: AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR	
MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022	TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROPONENTE: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2703	CIDADE/UF: CASCADEL - PR
E-MAIL: engematsu@hotmail.com	TELEFONE/FAX: 45-3321-6151
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA): BANCO SICOOB - AG. 4370-2 - C/C: 22005-1	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
QUADRO SOCIETARIO: MARIA LEIA DA TRINDADE	CPF SOCIO: 381.439.849-15
LOCAL E DATA: Cascavel, 30 de junho de 2022.	
OBJETO:	
2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote.	

Cascavel, 30 de junho de 2022

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:
 " CUMPRE COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS. "

<p style="font-size: small;">Assinado de forma digital por ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI/23144005000193 DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=AC SOLUTI MultiSig v5, ou=25937130000162, ou=Prestador, ou=Certificado P1 A1, cn=ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI/23144005000193 Data: 2022.06.30 18:04:11 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142</p> <hr/> <p>ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI CNPJ.: 23.144.005/0001-93 / I.E.: 907.03766-50 CLAUDIMIRO COLLI CPF.: 197.253.709-10 * RG.: 987.549-2 SSP/PR CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL</p>	<p>23 144 005 / 0001 - 93 I.E. 907.03766-50 PIONEIROS CATARINENSES E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516 CASCADEL - PARANÁ</p>
---	---

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

 Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
 evendas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

000141

ANEXO - II
PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, cep:85.805-516, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45)3321-6151, e endereço eletrônico engematsu@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **23.144.005/0001-93**, neste ato representada por **CLAUDIMIRO COLLI**, cargo Vendedor/Repres.Legal, RG 987.549-2 SSP/PR, CPF 197.253.709-10, residente na Rua Nereu Ramos nº2050, bairro Centro, cep:85.810-210, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;

Lote: 1 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO2020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	62458	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO2020	120,00	H	208,50	25.020,00
2	62457	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC – FROTA 190 – ANO 2020	1,00	UN	44.000,00	44.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%					TOTAL	69.020,00
Lote: 7 - TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total

 Este documento é uma reprodução
 não autorizada de um documento
 original. Qualquer uso não autorizado
 é proibido e pode resultar em
 sanções legais. Este documento
 contém informações confidenciais.
 Não divulgar para terceiros.
 Caso necessário, consulte o
 responsável pelo documento.
 Data: 2022/08/22 10:00:00
 Página: 1 de 3

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

 Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
 evendas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

1	62466	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	120,00	H	69,99	8.398,80
2	62465	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016	1,00	UN	34.999,00	34.999,00

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10% TOTAL 43.397,80

Lote: 9 - TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	62468	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA	120,00	H	99,99	11.998,80
2	62467	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995	1,00	UN	23.999,00	23.999,00

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10% TOTAL 35.997,80

Lote: 10 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	62470	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	120,00	H	119,00	14.280,00
2	62469	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	1,00	UN	31.890,00	31.890,00

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10% TOTAL 46.170,00

Valor total da Proposta RS 194.585,60 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
evendas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

000143

9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00);**
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Assinado de forma digital por ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI:23144005000193
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=AC, ou=SOLUTI Multipla v5, ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI:23144005000193
Dados: 2022.06.30 18:05:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

Cascavel, 30 de junho de 2022.

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP
CNPJ: 23.144.005/0001-93 | I.E.: 907.03766-50
CLAU DIMIRO COLLI
CPF: 197.253.709-10 * RG: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR-REPRESENTANTE LEGAL

23 144 005 / 0001 - 93
I.E. 907.03766-50
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES EIRELI-
Av. Tancredo Neves, 2703 - Terreo
Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516
CASCABEL - PARANÁ

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
eventas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI

050144

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARIA LEIA DA TRINDADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 08/07/1956, natural de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 5.387.913-6 SSP/PR e do CPF 381.439.849-15, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Das Hortências, n.º. 338, bairro Recanto Tropical, CEP 85.817-490, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A empresa girará sob o nome empresarial de ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º. 2703, térreo, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-516.*

CLÁUSULA SEGUNDA - *O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pela empresária:*

MARIA LEIA DA TRINDADE, subscreve e integraliza 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - *O objeto social será de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e equipamentos para máquinas rodoviárias, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias, veículos automotores, Lubrificante para uso automotivo e outros usos, comércio varejista de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N.º
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

000145

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA QUARTA – A Eireli iniciará suas atividades em 24 de Agosto de 2015. Prazo de duração: Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

*CLÁUSULA SEXTA – A Administração da Eireli ficará a cargo da titular **MARIA LEIA DA TRINDADE**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.*

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N°
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI

000146

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 17 de Agosto de 2015.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N°
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Maria Leia da Trindade
MARIA LEIA DA TRINDADE



Testemunhas:
Fabiano Fernando Ferrari
RG 5.170.078-5 SSP/PR

Alberto Romano Ferrari
Alberto Romano Ferrari
RG 8.066.412-5 SSP/PR

Elaborado por:

Fabiano Fernando Ferrari
CRC/PR 047478/0-7

Fabiano Fernando Ferrari
Fabiano Fernando Ferrari
Contador - CRC/PR 047.478/0-7
CPF 786.914.309-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N° 41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti-Tabelião
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo MyaRc.9adw.MaWe:JGJ-
 Bz.NkIS
 Valide esse selo em ht-
 tp://funarpen.com.br --
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de MARIA LEIA DA TRINDADE,
 pela forma VERDADEIRA, Cas-
 cavel-PR, 21/08/2015 -
 10:19:10h

Em testemunha da verdade

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti-Tabelião
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 600
 CEP 85901-002 - Cascavel-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N°
 41600388402.
 PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
 ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/08/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.144.005/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2015
NOME EMPRESARIAL ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2703	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.805-516	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3321-6151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 08:55:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI			Protocolo: PRC2211859138	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41600388402	CNPJ 23.144.005/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2015	Início de Atividade 24/08/2015	
Endereço Completo Avenida Tancredo Neves, Nº 2703, TERREO Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805-516				
Objeto Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e equipamentos para máquinas rodoviárias, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias, veículos automotores, Lubrificante para uso automotivo e outros usos, comércio varejista de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA LEIA DA TRINDADE	CPF 381.439.849-15	Administrador S	Início do Mandato 25/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIA LEIA DA TRINDADE	CPF 381.439.849-15	Início do Mandato 17/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20194681181	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 09:15:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N31STS1P.



PRC2211859138

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000151

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ: 23.144.005/0001-93

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000014145

ANEXO – III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, CNPJ nº **23.144.005/0001-93**, com sede na Av. Tancredo Neves, Nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, cep:85.805-516, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **MARIA LEIA DA TRINDADE**, Portadora do RG sob nº **5.387.913-6** SSP/PR e CPF nº **381.439.849-15**, cuja função/cargo é Proprietária, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
evendas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engematsu@hotmail.com
Telefone: (45) 3321-6151

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **CLAUDIMIRO COLLI**, portador do CPF/MF sob n.º **197.253.709-10**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 47/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 27 de junho de 2022.

U. Colli

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ: 23.144.005/0001-93 / I.E.: 90703766-50
MARIA LEIA DA TRINDADE
CPF: 381.439.849-15 * RG: 5.387.913-6 SSP/PR
CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA

23 144 005 / 0001 - 93
I.E. 907.03766-50
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES EIRELI-
Av. Tancredo Neves, 2703 - Térreo
Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516
CASCAVEL - PARANÁ

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
evendas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, CNPJ nº **23.144.005/0001-93**, com sede na Av. Tancredo Neves, N° 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, cep:85.805-516, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 27 de junho de 2022

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP
CNPJ.: 23.144.005/0001-93 / I.E.: 907.03766-50
CLAUDIMIRO COLLET
CPF.: 197.253.709-10 * RG.: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL

23 144 005 / 0001 - 93
I.E. 907.03766-50
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2703 - Térreo
Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516
CASCVEL - PARANÁ

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - PR
eventas@terra.com.br | 45 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 | Insc. Est.: 907.03766-50



000155

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.260.540/0001-04 DUNS®: 937514662
Razão Social: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
Nome Fantasia: MECANICA SANTA LUCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2022
FGTS	Validade:	10/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2022
Receita Municipal	Validade:	21/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

Emitido em: 01/07/2022 08:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

MECÂNICA PARANÁ
 JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA
 CNPJ: 00.260.540/0001-04 - IE: 90437498-94
 AV. PARANÁ, 1012 – CENTRO
 CAPANEMA – PARANÁ
 CEP: 85760-000
 TELEFONE: 46-99981-3483 – E-MAIL: mecanicaparaname@hotmail.com

A empresa JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA, estabelecida na Avenida Paraná 1.012, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, telefone: 46-99981-3483, e-mail mecanicaparaname@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 00.260.540/0001-04, neste ato representada por JOSE ROBERTO WOLF, Administrador, portador da RG 4.148.122-6 SSP-PR, CPF 638.487.919-00, residente e domiciliado em Capanema-Pr., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital PE 047/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 09 Lote: 9 - TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN – FROTA 14 – ANO 1995						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62468	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA	120,00	H	70,00	8.400,00
2	62467	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARRE- GADOR MICHEGAN 55C – FROTA 14 – ANO 1995	1,00	UN	24.000,00	24.000,00
Lote: 10 RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62470	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	120,00	H	70,00	8.400,00
2	62469	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – FROTA 15 – ANO 2006.	1,00	UN	34.998,00	34.998,00

005156

MECÂNICA PARANÁ
JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA
CNPJ: 00.260.540/0001-04 - IE: 90437498-94
AV. PARANÁ, 1012 – CENTRO
CAPANEMA – PARANÁ
CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99981-3483 – E-MAIL: mecanicaparaname@hotmail.com

080157

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

A validade da proposta: 60dd

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Capanema, 30/06/2022

JOSE ROBERTO

WOLF

MECANICA:002605

40000104

José Roberto Wolf

Administrador

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO WOLF
MECANICA:00260540000104
Dados: 2022.06.30 17:01:18 -03'00'

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

21. OUT 1994

94/011305-8

M. Wolf
 SECRETARIA DE ECONOMIA
 SECRETARIA DE ECONOMIA



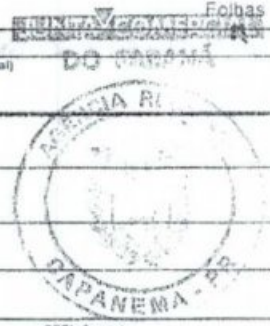
94/011305-8 14Set1994 13:34
 CASCAVEL
 JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
 Atos: 102
 Prevista 12,92
 Recolhida 12,92
 2,05
 JUNTA (GR)
 DNRC (DARF)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

090160

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104137979		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ ROBERTO WOLF			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARMANDO PEDRO WOLF		(mãe) HILDA ZANARDI WOLF	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1966	IDENTIDADE (número) 4.148.122-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 638.487.919-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBIRIÇÁ			NÚMERO 289
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA PARANÁ			NÚMERO 1012
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) pedroadones@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4520001 4520002 4520003 4520004 3314712	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNA EM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/10/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00260540000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA ME			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Wolf</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.294-4/PR 04/09/2013	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/09/2013 SOB NÚMERO: 20135138060 Protocolo: 13/513806-0, DE 03/09/2013 Empresa: 41104137979 JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA ME <i>Smotta</i> SERASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		
			01304638259





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ADONES KRUGEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 021913, expedida em 07/04/1982, inscrito no CPF nº 40773639934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40773639934	021913	PEDRO ADONES KRUGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 12:58 SOB Nº 20203182995.
PROTOCOLO: 203182995 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002676443. NIRE: 41104137979.
JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000162

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41104137979
CNPJ Nº 00.260.540/0001-04
JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA

JOSÉ ROBERTO WOLF, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 23/08/1966, portador da RG nº 4.148.122-6 SSP/PR e do CPF nº 638.487.919-00, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, nº 289, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual sob o nome empresarial JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA com sede à Avenida Paraná, nº 1012, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104137979 em 21/10/1994 e no CNPJ sob o número 00.260.540/0001-04; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - O objeto social passa a ser:
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4520001 - Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 2539001 - Serviço de tornearia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE - 41104137979
CNPJ Nº 00.260.540/0001-04
JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA

000163

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41104137979
CNPJ Nº 00.260.540/0001-04
JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA

JOSÉ ROBERTO WOLF, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 23/08/1966, portador da RG nº 4.148.122-6 SSP/PR e do CPF nº 638.487.919-00, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, nº 289, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual sob o nome empresarial JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA com sede à Avenida Paraná, nº 1012, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104137979 em 21/10/1994 e no CNPJ sob o número 00.260.540/0001-04; Consolidam o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Paraná, nº1012, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520001 - Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 2539001 - Serviço de tornearia.

Jose Roberto Wolf

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41104137979
CNPJ Nº 00.260.540/0001-04
JOSÉ ROBERTO WOLF MECANICA

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema/PR, 25 de Junho de 2020.



José Roberto Wolf

JOSÉ ROBERTO WOLF

000165

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (41)3552.3710

Selo Digital: YWVKE/Ar88T.Ivd3F. Controle: AEHh.aqVaZ
Consulte esse selo em <http://funanen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JOSE
ROBERTO WOLF. Dou fé Capanema-PR, 25 de junho de 2020.
Em Teste *Jose* da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente





090166

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ADONES KRUGEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 021913, expedida em 07/04/1982 inscrito no CPF n° 40773639934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
40773639934	021913	PEDRO ADONES KRUGEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 12:58 SOB N° 20203182995.
PROTOCOLO: 203182995 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002676443. NIRE: 41104137979.
JOSE ROBERTO WOLF MECANICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.260.540/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO WOLF MECANICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA SANTA LUCIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PARANA	NUMERO 1012	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

090167

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **16:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

050168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

CNPJ 00.260.540/0001-04, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 22 de Junho de 2022, 10:16:11

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cartório do Distribuidor, Contador, Avaliador,
Depositário Público e Partidor
Data: 2022.06.23 10:16:58-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

005170



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA			Protocolo: PR-22-114478
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104137979	CNPJ 00.260.540/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/10/1994	Início de Atividade 21/10/1994
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1012, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO SERVICO DE TORNEARIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 18/06/2021	Número 20213839997	002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE ROBERTO WOLF		CPF: 638.487.919-00	
Identidade: 41481226		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 15:17:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THDXISEC.



PRC2211847832

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

000171

MECÂNICA PARANÁ
JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA
CNPJ: 00.260.540/0001-04 - IE: 90437498-94
AV. PARANÁ, 1012 – CENTRO
CAPANEMA – PARANÁ
CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1237 – E-MAIL: mecanicaparaname@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
– ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA, CNPJ nº 00.260.540/0001-04, com sede na Avenida Brasil 1,161, Centro na cidade de Capanema, Estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema 28 de junho de 2.022

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
WOLF por JOSE ROBERTO WOLF
MECANICA:002605400001
MECANICA:002 04
60540000104 Dados: 2022.06.28
16:31:30 -03'00'

Jose Roberto Wolf

Administrador

MECÂNICA PARANÁ
JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA
CNPJ: 00.260.540/0001-04 - IE: 90437498-94
AV. PARANÁ, 1012 – CENTRO
CAPANEMA – PARANÁ
CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1237 – E-MAIL: mecanicaparaname@hotmail.com

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JOSE ROBERTO WOLF MECÂNICA, CNPJ nº 00.260.540/0001-04, com sede na Avenida Paraná 1012, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSE ROBERTO WOLF, Portador(a) do RG sob nº 4.148.122-6 SSP PR e CPF nº 638.487.919-00, cuja função/cargo é Administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mecanicaparaname@hotmail.com
Telefone: (46)3552-1237
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOSE ROBERTO WOLF, portador(a) do CPF/MF sob nº 638.487.919-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 47/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema 28 de junho 2.022

JOSE ROBERTO WOLF Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO WOLF
MECANICA:00260540000104
000104 Dados: 2022.06.28 16:29:33
-03'00'

Jose Roberto Wolf
Administrador



050173

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.911.351/0001-80 DUNS®: 909745817
Razão Social: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

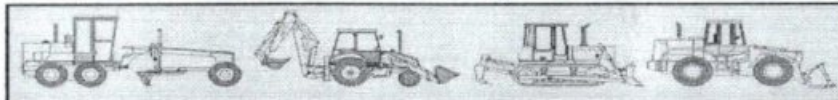
Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PROPOSTA DE PREÇOS – REAJUSTADA

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel – PR, fone (45) 3229-7070, e-mail financeirocarterbrasil@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.351/0001-80, neste ato representada por Aldanir Osmar Stum, cargo Sócio-Administrador, RG3.590.721-1, CPF 488.449.509-87, endereço idem acima, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 – ANO 2020								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62460	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	120,00	H	R\$177,99	R\$21.358,80	MARCA PRÓPRIA	
2	62459	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUI NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC – FROTA 193 – ANO 2020	1,00	UN	R\$35.999,99	R\$35.999,99	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$57.358,79			

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

050174

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

Lote: 6 - MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62494	EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996	120,00	H	R\$57,99	R\$6.958,80	MARCA PRÓPRIA	
2	62493	FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUI NA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996	1,00	UN	R\$24.999,99	R\$24.999,99	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$31.958,79			
Lote: 8 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 -FROTA 181 – ANO 2019								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62464	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINAMINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB – 250 -FROTA 181 – ANO2019	50,00	H	R\$69,00	R\$3.450,00	MARCA PRÓPRIA	

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

090175

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

2	62463	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HI DRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019	1,00	UN	R\$26.000,00	R\$26.000,00	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$29.450,00			
Lote: 12 - CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62474	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ	120,00	H	R\$69,99	R\$8.398,80	MARCA PRÓPRIA	
2	62473	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019	1,00	UN	R\$30.999,00	R\$30.999,00	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$39.397,80			

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel - PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000176
000175

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

060177

Lote: 14 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62478	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	110,00	H	R\$69,99	R\$7.698,90	MARCA PRÓPRIA	
2	62477	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013	1,00	UN	R\$34.999,99	R\$34.999,99	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$42.698,89			
Lote: 15 - CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62480	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015	110,00	H	R\$69,99	R\$7.698,90	MARCA PRÓPRIA	

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses - 85805-516 - Cascavel - PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com - CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

2	62479	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN – FROTA 134 – ANO 2015	1,00	UN	R\$38.999,00	R\$38.999,00	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$46.697,90			
Lote: 19 TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	MARCA	MODELO
1	62488	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E – FROTA 18 – ANO 1995	110,00	H	R\$69,01	R\$7.591,10	MARCA PRÓPRIA	
2	62487	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARRE GADOR CASE W20-E – FROTA 18 - ANO 1995	1,00	UN	R\$25.000,00	R\$25.000,00	MERCADO PARALELO	PEÇA DE REPOSIÇÃO
					R\$32.591,10			

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

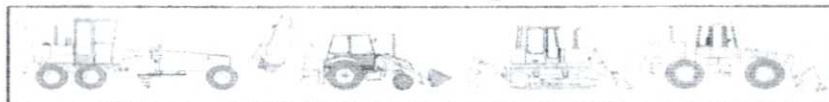
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

050178

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

008179

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano,

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência é de 1 (um) ano.

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Cascavel, 30 de junho de 2022.



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM

CPF: 488.449.509-87

RG: 3.590.721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

[Handwritten initials: DJ, LZ, Lis, 8, R, OK]

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34.

ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.

ONILSA KASCHAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP", com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n°. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da sociedade que era de: Importação e Exportação de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e seus equipamentos mecânicos e hidráulicos. **Passa para: Importação e Exportação de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e seus equipamentos mecânicos e hidráulicos, Comércio varejista de lubrificantes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000181

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80

NIRE nº 412.04020330

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n.º 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34, ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n.º 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.590.721-1 SSP PR e CPF nº 488.449.509-87.

ONILSA KASCHAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n.º 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR., com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob nº. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80. Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ONILSA KASCHAK	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a ELIAS KLETEMBERG e ALDANIR OSMAR STUM, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

4

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

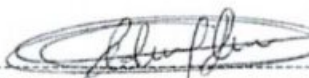
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.


Cascavel Pr, 24 DE JULHO DE 2017



ELIAS KLEMBERG



ALDANIR OSMAR STUM




NELSON BUDNY



ONILSA KASCHAK

Testemunhas:



LUIZ ALVES DOS REIS
RG. 2.258.915-6 PR
CPF. 334.547.019-53



DANILO TÍSSIANI PEREIRA DA SILVA
RG. 5.243.013-5 -PR.
CPF. 046.299.199-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

29 Ofício de Registro Civil
58 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-3420

Selo: A.2wE.KPoeF.AluV9-7y-
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ALDAMIR DSHAF pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
11/08/2017 13:05h.

Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature]
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Circunscritura de Cascavel-PR



29 Ofício de Registro Civil
58 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-3420

Selo: Bx5Hz.C81Z...
Jur. L. P. P. y
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ELIAS ESTREBENOZ pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
11/08/2017 13:27:32h.

Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature]
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Circunscritura de Cascavel-PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.700-400
☎ (45) 3552-3710

29 Ofício de Registro Civil
58 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-3420

Selo: Ib03y.2w3tc.0Gune-7AY-
K7.CaW0d
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de NELSON BUONY; pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
31/07/2017 11:49:08h.

Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature]
Ivonei Permalano dos Santos
Escritor
(41) 41731



Selo Digital: UseEM.YAA3A.AxWA7. Controle: N6kzw.npdfE
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ONILSA KASCHAK. Dou fé. Capanema-PR, 04 de agosto
de 2017.

Em Test^o *[Handwritten Signature]* da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB N° 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

059185

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.911.351/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2935	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-516	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECPADRAO@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (45) 3038-8737
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 13:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



080186

Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ nº **02.911.351/0001-80**, com sede na **AV. TANCREDO NEVES 2935, PIONEIROS CATARINENSE**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALDANIR OSMAR STUM**, Portador(a) do RG sob nº **3.590.721-1** e CPF nº **48.844.495-87**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: FINANCEIROCARTERBRASIL@GMAIL.COM
Telefone: (45)3229-7070

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

060187

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.




Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ALDANIR OSMAR STUM**, portador(a) do CPF/MF sob

n.º **48.844.495-87**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 47/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel - PR, 22 de junho de 2022.


SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP
Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM
CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000188

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS - LTDA
CNPJ: 02.911.351/0001-80

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000009887



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2211220507		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204020330		CNPJ 02.911.351/0001-80		Data de Ato Constitutivo 30/11/1998	Início de Atividade 01/12/1998
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 2935, PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-516					
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E REFORMAS DE MAQUINAS PESADAS, MAQUINAS AGRICOLAS E SEUS EQUIPAMENTOS MECANICOS E HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87	R\$ 8.250,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
ONILSA KASCHAK	806.325.059-15	R\$ 30.250,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34	R\$ 8.250,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
NELSON BUDNY	283.406.479-20	R\$ 8.250,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Termínio do mandato			
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87	Indeterminado			
Nome	CPF	Termínio do mandato			
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
11/08/2017	20175347271	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 16:38:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYU0QPA2.



PRC2211220507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



090190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.019.100/0001-74 DUNS®: 938030597
Razão Social: GELSON ASTOR MORE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2022
Receita Municipal	Validade:	21/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 01/07/2022 08:51

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

GELSON ASTOR MORE

Rua Paraíba, Nº 968, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com Tel.: (46)3552-1687

000191

ANEXO - II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa GELSON ASTOR MORE, estabelecida na Rua Paraíba, nº968, Centro, Capanema/PR, (46)3552-1687, fronteiraiguacu@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 14.019.100/0001-74, neste ato representada por GELSON ASTOR MORE, empresário, RG 5.441.661-0, CPF 001.095.479-18, Rua Paraíba, nº976, Centro, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 18 - TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62486	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS – FROTA 126 – ANO 2013	30,00	H	197,85	5.935,50
2	62485	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER – BC 1000 ANO 2013 – FROTA 126 – ANO 2013	1,00	UN	7.760,00	7.760,00
TOTAL						13.695,50

1- Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

2 - A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

3- Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

4. Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

GELSON ASTOR Assinado de forma digital por GELSON ASTOR MORE:1401910000174 Data: 2022.06.30 17:04:43 -03'00'
MORE:1401910000174
0000174


Capanema-PR, 30 de Junho de 2022.

GELSON ASTOR MORE

EMPRESARIO

14.019.100/0001-74

Gelson Astor More Me


Rua Paraíba, 976 - Centro
16650-000 - Capanema - Paraná

GELSON ASTOR MORE
CNPJ: 14.019.100/0001-74
NIRE 41107068374

00192

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo (requerimento de empresário), GELSON ASTOR MORÉ, brasileiro, masculino, nascido em 16/08/1975, na cidade de Cascavel/PR, casado sob o regime de Comunhão Universal, filho de Almerindo Moré e Erica Krampe Moré, portador da Cédula de Identidade RG 5.441.661-0 emitido pelo SESP/PR em 30/05/2016, inscrito no CPF 001.095.479-18, residente e domiciliado sito a Rua Paraíba, 976, centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, na qualidade de empresário individual da empresa GELSON ASTOR MORÉ, com sede sito a Rua Paraíba, nº 976, centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41107068374 em data de 19/07/2011 e devidamente inscrita no CNPJ 14.019.100/0001-74, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o ramo de atividades econômicas da empresa para:

- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço para Rua Paraíba, nº 968, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado com aproveitamento dos lucros acumulados da empresa conforme o Balanço Patrimonial da empresa em 31 de Dezembro de 2020; PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GELSON ASTOR MORÉ	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

E, por estar assim justo e decidido; lavra; data e assina o presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo de Empresário Individual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Capanema – PR, 30 de Junho de 2021.

GELSON ASTOR MORÉ
Empresário



000193

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GELSON ASTOR MORÉ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00109547918	GELSON ASTOR MORE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 11:58 SOB N° 20213874571.
PROTOCOLO: 213874571 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104687957. CNPJ DA SEDE: 14019100000174.
NIRE: 41107068374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
GELSON ASTOR MORÉ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.019.100/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2011
NOME EMPRESARIAL GELSON ASTOR MORE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 968	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONTEIRAIGUACU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3552-1687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 11:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000195



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GELSON ASTOR MORÉ			Protocolo: PRC2211859530
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107068374	CNPJ 14.019.100/0001-74	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/07/2011	Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo Rua PARAIBA, Nº 968, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 01/07/2021	Número 20213874571	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GELSON ASTOR MORÉ			
Identidade: 54416610		CPF: 001.095.479-18	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 09:14:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHV2OSG7.



PRC2211859530

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

090196

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELSON ASTOR MORE ME

CNPJ 14.019.100/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 22 de Junho de 2022, 15:37:18

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
DN: E=murilo1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cartório do Distribuidor, Contador,
Avaliador, Depositário Público e Partidor
Data: 2022.06.23 15:37:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 968, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: frenteiraiguacu@hotmail.com Tel.: (46)3552-1687

050197

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022


Pelo presente instrumento, a empresa GELSON ASTOR MORE, CNPJ nº 14.019.100/0001-74, com sede na Rua Paraíba, nº968, Centro, Capanema - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GELSON ASTOR MORÉ, Portador do RG sob nº 5.441.661-0 e CPF nº 001.095.479-18, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



14.019.100/0001-74

Gelson Astor More Me

 Rua Paraíba, 978 - Centro
Capanema - Paraná

090198

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 968, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com Tel.: (46)3552-1687

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Telefone: (46)3552-1687

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor GELSON ASTOR MORÉ, portador do CPF/MF sob n.º 001.095.479-18, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 47/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema-PR, 24 de Junho de 2022.



GELSON ASTOR MORÉ

EMPRESARIO

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 968, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com Tel.: (46)3552-1687

050199

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa GELSON ASTOR MORÉ, CNPJ nº 14.019.100/0001-74, com sede na Rua Paraíba, nº 968, Centro, Capanema-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema-PR, 24 de Junho de 2022.



GELSON ASTOR MORÉ

EMPRESARIO



080200

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.336.591/0001-84 DUNS®: 898670923
Razão Social: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA
Nome Fantasia: COMPEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2022

FGTS Validade: 13/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2022

Receita Municipal Validade: 06/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 01/07/2022 08:49

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., estabelecida na Rua Internacional, 1467, Centro, CEP 85.825-000, cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, telefone nº (45)3231-1616, e-mail compec@comepc.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.591/0001-84, neste ato representada por Odirley Galvão Jumes, sócio gerente, RG 7.406.983-5 SSP/PR, CPF 005.822.829-26, residente à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 3 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 – ANO 2020										
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto ofertado	Preço unitário com desconto	Preço total com desconto
1	62462	EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 – ANO 2020	120	H	Compec	250,00	30.000,00	60,40%	99,00	11.880,00
2	62461	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 192 ANO 2020	1	UN	Originais	50.000,00	50.000,00	60,20%	19.900,00	19.900,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%						TOTAL	80.000,00	Preço ofertado	R\$ 31.780,00	

050201



05/02/2022

Valor total da proposta: **R\$ 31.780,00** (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura do pregão.

Prazo de fornecimento dos produtos/prestação de serviços: 24 (vinte e quatro) horas ou conforme disposto no Termo de Referência

Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO Assinado de forma digital
por ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282 JUMES:00582282926
926 Dados: 2022.06.30
17:37:24 -03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

COMPEC COMERCIO Assinado de forma digital
DE PECAS E por COMPEC COMERCIO DE
SERVICOS PARA PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES:0833659 TRATORES:08336591000184
1000184 Dados: 2022.06.30 17:37:06
-03'00'



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., estabelecida na Rua Internacional, 1467, Centro, CEP 85.825-000, cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, telefone nº (45)3231-1616, e-mail compec@comepc.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.591/0001-84, neste ato representada por Odirley Galvão Jumes, sócio gerente, RG 7.406.983-5 SSP/PR, CPF 005.822.829-26, residente à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 4 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020										
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto ofertado	Preço unitário com desconto	Preço total com desconto
1	62490	EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020	100	H	Compec	250,00	25.000,00	63,22%	91,95	9.195,00
2	62489	FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020	1	UN	Originais	50.000,00	50.000,00	60,01%	19.993,00	19.993,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%						TOTAL	75.000,00	Preço ofertado	R\$ 29.188,00	

058203



000204

Valor total da proposta: **R\$ 29.188,00** (vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura do pregão.

Prazo de fornecimento dos produtos/prestação de serviços: 24 (vinte e quatro) horas ou conforme disposto no Termo de Referência

Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO Assinado de forma digital
por ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282 JUMES:00582282926
926 Dados: 2022.06.30
17:40:38 -03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

COMPEC COMERCIO Assinado de forma digital
DE PECAS E por COMPEC COMERCIO DE
SERVICOS PARA PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES:0833659 TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.06.30 17:39:02
-03'00'



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., estabelecida na Rua Internacional, 1467, Centro, CEP 85.825-000, cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, telefone nº (45)3231-1616, e-mail compec@comepc.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.591/0001-84, neste ato representada por Odirley Galvão Jumes, sócio gerente, RG 7.406.983-5 SSP/PR, CPF 005.822.829-26, residente à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 5 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013										
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto ofertado	Preço unitário com desconto	Preço total com desconto
1	62492	EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013	130	H	Compec	250,00	32.500,00	73,20%	67,00	8.710,00
2	62491	FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA ESCAVADEIRA	1	UN	Originais	60.000,00	60.000,00	36,39%	38.165,00	38.165,00

000205



	HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013							
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10%				TOTAL	92.500,00	Preço ofertado	R\$ 46.875,00	

050206

Valor total da proposta: **R\$ 46.875,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura do pregão.

Prazo de fornecimento dos produtos/prestação de serviços: 24 (vinte e quatro) horas ou conforme disposto no Termo de Referência

Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO Assinado de forma digital
por ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282 JUMES:00582282926
926 Dados: 2022.06.30
17:43:05 -03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

COMPEC COMERCIO DE
PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES:08336591000
184

Assinado de forma digital por
COMPEC COMERCIO DE PECAS
E SERVICOS PARA
TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.06.30 17:42:40
-03'00'



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., estabelecida na Rua Internacional, 1467, Centro, CEP 85.825-000, cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, telefone nº (45)3231-1616, e-mail compec@comepc.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.591/0001-84, neste ato representada por Odirley Galvão Jumes, sócio gerente, RG 7.406.983-5 SSP/PR, CPF 005.822.829-26, residente à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 17 - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 -- ANO 201										
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto ofertado	Preço unitário com desconto	Preço total com desconto
1	62484	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	110	H	Compec	250,00	27.500,00	72,04%	69,90	7.689,00
2	62483	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX – FROTA 166 – ANO 2018	1	UN	Originais	50.000,00	50.000,00	50,00%	24.999,00	24.999,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO EM CADA ÍTEM É 10% TOTAL						TOTAL	77.500,00	Preço ofertado	R\$ 32.688,00	

050207



000208

Valor total da proposta: **R\$ 32.688,00** (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura do pregão.

Prazo de fornecimento dos produtos/prestação de serviços: 24 (vinte e quatro) horas ou conforme disposto no Termo de Referência

Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282926

Assinado de forma digital por
ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282926
Dados: 2022.06.30 17:44:55 -03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

**COMPEC COMERCIO
DE PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES:0833659**

Assinado de forma digital
por COMPEC COMERCIO DE
PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.06.30 17:44:37
-03'00'

1000184

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1446, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Cipreste nº 249, Apto 202, BL 25, Bairro Parque Verde, CEP 85807-700, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional nº 3354, Qd 18 – Lote 231, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458, resolvem por este instrumento ALTERAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o ramo e objeto da sociedade: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E NÃO AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Internacional, 1467, Centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85825-000.**

CLÁUSULA QUARTA: O endereço do sócio **ODIRLEY GALVÃO JUMES** passa a ser: **Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510;**

CLÁUSULA QUINTA: O endereço do sócio **FIDELMAR PEDRO SIDOR** passa a ser: **Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530;**

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510 e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional, nº 1467, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458. resolvem por este instrumento CONSOLIDAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro à Rua Internacional nº 1467, Centro, CEP 85825-000, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2006, e o prazo para duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial serão de responsabilidade dos sócios **ODIRLEY GALVÃO JUMES** e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de **ADMINISTRADORES**, com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e adm. Não sócio, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores e procuradores responderão civil e criminalmente perante os sócios pelos abusos, ações ou omissões culposas na prática dos atos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência de óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante de contrato.

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única vida, para um só efeito, lido, compreendido e entendido, elaborado em conformidade com a vontade e declaração expressa dos sócios, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Cascavel, 19 de maio de 2021

Sócios:

ODIRLEY GALVÃO JUMES

FIDELMAR PEDRO SIDOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00582282926	ODIRLEY GALVAO JUMES
05162323985	FIDELMAR PEDRO SIDOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:03 SOB Nº 20213271389.
PROTOCOLO: 213271389 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103756769. CNPJ DA SEDE: 08336591000184.
NIRE: 41205798458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.336.591/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPEC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INTERNACIONAL	NÚMERO 1467	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPEC@COMPEC.COM.BR	TELEFONE (45) 3231-1616
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 08:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000216

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Compec - Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., CNPJ/MF nº 08.336.591/0001-84, com sede na Rua Internacional, 1467, Centro, CEP 85.825-000, na Cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santa Tereza do Oeste, 29 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO Assinado de forma digital
por ODIRLEY GALVAO
JUMES:00582282 JUMES:00582282926
926 Dados: 2022.06.29
09:42:32 -03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

COMPEC COMERCIO DE Assinado de forma digital por
PECAS E SERVICOS PARA COMPEC COMERCIO DE PECAS E
TRATORES:08336591000 SERVICOS PARA
184 TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.06.29 09:42:09 -03'00'



000217

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., CNPJ nº 08.336.591/0001-84, com sede na R. Internacional, 1467, Centro, Santa Tereza do Oeste - Paraná, CEP 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Odirley Galvão Jumes, Portador do RG Sob nº 7.406.983-5 SSP/PR e CPF 005.822.829-26, cuja função/cargo é sócio gerente, **responsável pela assinatura do contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



066218

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odirley@compec.com.br

Telefone: (45) 3231-1616

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Santa Tereza do Oeste, 29 de junho de 2022.

ODIRLEY GALVAO Assinado de forma digital por
JUMES:00582282 ODIRLEY GALVAO
926 JUMES:00582282926
Dados: 2022.06.29 09:49:36
-03'00'

Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente
CPF 005.822.829-26
RG 7.406.983-5 SSP/PR

COMPEC COMERCIO DE Assinado de forma digital por
PECAS E SERVICOS PARA COMPEC COMERCIO DE PECAS E
TRATORES:08336591000 SERVICOS PARA
184 TRATORES:08336591000184
Dados: 2022.06.29 09:49:12 -03'00'

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMPEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 08.336.591/0001-84

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA		Protocolo: PRC2211821361	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205798458	CNPJ 08.336.591/0001-84	Data de Ato Constitutivo 04/10/2006	Início de Atividade 01/10/2006
Endereço Completo Rua INTERNACIONAL, Nº 1467, CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000			
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS E NAO AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR COMERCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS LEVES E PESADOS MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE AUTOMOVEIS E VEICULOS PESADOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FIDELMAR PEDRO SIDOR	CPF/CNPJ 051.623.239-85	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ODIRLEY GALVAO JUMES	CPF/CNPJ 005.822.829-26	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome FIDELMAR PEDRO SIDOR	CPF 051.623.239-85	Término do mandato Indeterminado	
Nome ODIRLEY GALVAO JUMES	CPF 005.822.829-26	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 27/05/2021	Número 20213271389	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 08:35:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKUMMJUC.



PRC2211821361

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



005220

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.160.885/0001-14 DUNS®: 903975293
Razão Social: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/03/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/05/2022 (*)

000221



PROPOSTA DEFINITVA DE PREÇOS

A empresa VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS E LTDA-ME , estabelecida na RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO N°71, MORUMBI,CASCAVEL-PR, TELEFONE 45 3229-3110, E-MAIL VENDAMAQVENDAS02@HOTMAIL.COM inscrita no CNPJ sob nº 19.160.885/0001-14, neste ato representada por WANDERLEI MONTEIRO, SÓCIO PROPRIETARIO, RG5942468-8, CPF839.588.279-34, RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO N°71, MORUMBI,CASCAVEL-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2022, conforme abaixo discriminado:

LOTE11 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B-FROTA84-ANO2009							
item	Código do produto	nome do produto/serviço	Marca do produto	quantidade	unidade	preço unitário	preço total
1	62472	EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.	MÃO DE OBRA	120	horas	R\$ 58,00	R\$ 6 960,00
2	62471	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B – FROTA 84 – ANO 2009.	DIVERSAS	1	unidade	R\$ 23.747,00	R\$ 23.747,00
TOTAL							R\$ 30.707,00

Declaramos que cumpriremos todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação;

A validade da proposta é de 90 dias após a início do pregão

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

VENDAMAQ MANUTENÇÃO
E PEÇAS LTDA
CNPJ 19.160.885/0001-14
(45) 3229-3110

30 DE JUNHO DE 2022

Wanderlei Monteiro RG 5942468-8 CPF 839.588.279-34
Sócio Proprietário
VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
19.160.885.0001-14

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO N°71-MORUMBI- CEP 85817-834 - CASCAVEL - PARANA
(45)32293110 CNPJ - 19.160.885/0001-14
VENDAMAQ@HOTMAIL.COM

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-19.160.885/0001-14 NIRE- 41207730681

WANDERLEI MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1973, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr. na Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, portador da Cédula de Identidade Civil RG- nº 5.942.468-8-SSP-PR, e CPF-nº 839.588.279-34.

RAYLSON MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1995 empresário, portador do CPF- nº 091.214.699-03, e Cédula de Identidade civil RG-nº 12.981.500-0 SSP-PR, 20/06/2018, residente e domiciliada em Cascavel Pr. na Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, **VITÓRIA RAIANA MONTEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 03/10/2003, menor pùbere, estudante, residente e domiciliada a Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, portadora da Cédula de Identidade nº 14.986.740-6 expedida pelo SSP/PR em 27/04/2017 e CPF- nº 123.478.869-16, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA** -, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 1575, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP-85805-510, com contrato social registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41207730681, EM 17/10/2013, e CNPJ-19.160.885/0001-14 resolvem, assim alterar o F

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a qualificação da sócia **VITÓRIA RAIANA MONTEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 03/10/2003, residente e domiciliada na Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, portadora da Cédula de Identidade nº 14.986.740-6, expedida pela SSP/PR em 27/04/2017 e CPF-nº 123.478.869-16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO: O endereço da sociedade que era Rua Aramis Athayde nº 104, Bairro São Cristóvão, CEP-85815-530, Cascavel, Estado do Paraná passa a ser Rua Ayrton Gerson de Camargo nº 71, Bairro Morumbi, CEP-85817-834 Cascavel, Estado do Paraná.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 689 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprogrãfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 30 MAIO 2022
 PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-19.160.885/0001-14 NIRE- 41207730681

2

cláusulas e condições contidas no contrato que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA

CNPJ-19.160.885/0001-14 - NIRE 41207730681 (CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

WANDERLEI MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1973, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, portador da Cédula de Identidade Civil-RG-nº 5.942.468-8 SSP/PR, e CPF-nº 839.588.279-34.

RAYLSON MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1995, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 12.981.500-0 SSP/PR e CPF-nº 091.214.699-03 SSP-PR.

VITÓRIA RAIANA MONTEIRO, brasileira, solteira nascida em 03/10/2003, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Norberto Staim da Rocha nº 68, Bairro Brasília, CEP-85815-480 portadora da Cédula de Identidade nº 14.986.740-6 SSP/PR e CPF-123.478.869-16, componente da Sociedade Limitada **VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Ayrton Gerson de Camargo nº 71, Bairro Morumbi CEP-85817-834, com contrato social registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207730681, em 17/10/2013 e CNPJ-19.160.885/0001-14, Segue as demais cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA** -, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Ayrton Gerson de Camargo nº 71, Bairro Morumbi, CPE-85817-834.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comercialização de peças e acessórios para veículos automotores, óleo, graxa, máquinas pesadas e seus equipamentos, prestação de serviços de conserto e reformas de máquinas pesadas e seus equipamentos mecânicos e hidráulicos, aluguel de

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 30 MAIO 2022

PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizado
 () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizado

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-19.160.885/0001-14 NIRE- 41207730681

3

máquinas e equipamentos para construção como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa se enquadra na condição de ME, conforme Lei complementar 163.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividade a partir de 10 de Outubro de 2.013..

CLÁUSULA QUINTA: O Capital inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1º WANDERLEI MONTEIRO Possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

2º RAYLSON MONTEIRO Possuidor de 10.000 (deis mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

3º VITÓRIA RAIANA MONTEIRO Possuidora de 10.000 (deis mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, sem igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, para que esta através dos demais sócios, exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de um prazo de sessenta dias contados do recebimento na notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3337-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 30 MAIO 2022
 PR

() Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
 () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 () Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-19.160.885/0001-14 NIRE- 41207730681

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **WANDERLEI MONTEIRO**, e **RAYLSON MONTEIRO**, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantando o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em 06 (seis), parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após ser apresentada a sociedade autorização judicial competente, que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultado mediante consenso entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que

doeu té
CASCAVEL 3 0 MAIO 2022

PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorneli - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticar
foi afixado na última folha
documento entregue a parte.

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-19.160.885/0001-14 NIRE- 41207730681

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem a administração da sociedade suas atividades empresariais no país.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr., 09 de Novembro de 2.021

Wanderlei Monteiro

WANDERLEI MONTEIRO

Raylson Monteiro

RAYLSON MONTEIRO

Vitória Raiana Monteiro

VITÓRIA RAIANA MONTEIRO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 30 MAIO 2022
 PR
 Marina Esteves Santos - Tabelião
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
 Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 Meirielly dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIAS QUERINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024947, expedida em 26/10/1982, inscrito no CPF nº 32329822987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
32329822987	024947	ELIAS QUERINO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que
CASCAVEL 3/0 MAIO 2022
Tabelião de Notas
Escritura para
Autenticação de Cópia
FUR52796
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jetherson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Augusto Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizado
Mauriely dos Santos - Escr. Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 15:23 SOB Nº 20217586384
PROTOCOLO: 217586384 DE 11/11/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108407258 CNPJ DA SEDE: 19160885000114.
NIRE: 41207730681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos endereços de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.160.885/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2013
NOME EMPRESARIAL VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AYRTON GERSON DE CAMARGO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 85.817-834	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAMAQ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3229-3110/ (45) 9835-0043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

008229

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026982455-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.160.885/0001-14**
Nome: **VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000230

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 87618/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1358812 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA		
CNPJ/CPF:	19.160.885/0001-14		
Endereço:	RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO, 71		
Complemento:			
Bairro:	MORUMBI	CEP:	85.817-834
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1358812
Nome/Razão:	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	19.160.885/0001-14

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YJOUXZXZKKHEGK-6



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2211367917			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207730681	CNPJ 19.160.885/0001-14	Data de Ato Constitutivo 17/10/2013	Início de Atividade 10/10/2013		
Endereço Completo Rua AYRTON GERSON DE CAMARGO, Nº 71, MORUMBI - Cascavel/PR - CEP 85817-834					
Objeto Social COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ÓLEO, GRAXA, MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E REFORMAS DE MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAYLSON MONTEIRO	091.214.699-03	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VITORIA RAIANA MONTEIRO	123.478.869-16	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANDERLEI MONTEIRO	839.588.279-34	R\$ 30.000,00	Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAYLSON MONTEIRO	091.214.699-03	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
WANDERLEI MONTEIRO	839.588.279-34	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número		ATIVA		
17/11/2021	20217586384	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 08:30:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMJAHED.



PRC2211367917

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

Pelo presente instrumento, a empresa VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ nº19.160.885/0001-14, com sede na AYRTON GERSON DE CAMARGO Nº71 MORUMBI- CASCAVEL-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

23 DE JUNHO DE 2022

Wanderlei Monteiro RG 5942468-8 CPF 839.588.279-34
Sócio Proprietário
VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
19.160.885.0001-14

19.160.885/0001-14
VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA-ME
IE. 90654119-00 IM. 9148100
NIRE: 41207730681
(45)3229-3110
RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO 71
MORUMBI - CEP 85 817-834
CASCAVEL - PARANA

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO Nº71-MORUMBI- CEP 85817-834 - CASCAVEL - PARANA
(45)32293110 CNPJ - 19.160.885/0001-14
VENDAMAQ@HOTMAIL.COM



À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Pelo presente instrumento, a empresa VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ nº 19.160.885/0001-14, com sede na AYRTON GERSON DE CAMARGO Nº71 MORUMBI- CASCAVEL-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública
 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. WANDERLEI MONTEIRO, Portador do RG sob nº5942468-8 e CPF nº839.588.279-34, cuja função é sócio proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: vendamaqvendas02@hotmail.com
 Telefone: (45)99971-0222
- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o senhor RAYLSON MONTEIRO portador do CPF/MF sob n.º091.214.699-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato** referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 047/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

23 DE JUNHO DE 2022

VENDAMAQ MANUTENÇÃO
 E PEÇAS LTDA
 CNPJ 19.160.885/0001-14
 (45) 3229-3110

Wanderlei Monteiro

Wanderlei Monteiro RG 5942468-8 CPF 839.588 279-34
 Sócio Proprietário
 VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
 19.160.885 0001-14

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA ME
 RUA AYRTON GERSON DE CAMARGO Nº71-MORUMBI- CEP 85817-834 - CASCAVEL - PARANA
 (45)32293110 CNPJ - 19.160.885/0001-14
VENDAMAQ@HOTMAIL.COM



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

5
000234

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA ME
CNPJ: 19.160.885/0001-14

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Pregão Eletrônico

987487.472022 .32402 .4406 .13339909032

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00047/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 47, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, processado pelo sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 208,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**

Item: 2 - Grupo 2**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 177,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**

Item: 3 - Grupo 3**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**

Item: 4 - Grupo 4**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 91,9500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**

Item: 5 - Grupo 5**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN -

FROTA 107 - ANO 2013

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 6

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 57,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 7 - Grupo 7

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 8 - Grupo 8

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Item: 9 - Grupo 9

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 10 - Grupo 10

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 11 - Grupo 11

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 12 - Grupo 12**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .****Item: 13 - Grupo 13****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .****Item: 14 - Grupo 14****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .****Item: 15 - Grupo 15****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .****Item: 16 - Grupo 16****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 49,9500 e a quantidade de 110 UNIDADE .****Item: 17 - Grupo 17****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,9000 e a quantidade de 110 UNIDADE .****Item: 18 - Grupo 18****Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GELSON ASTOR MORE, **pelo melhor lance de R\$ 197,8500 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Item: 19 - Grupo 19

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69,0100 e a quantidade de 110 UNIDADE .**

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 50.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 44.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 50.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 35.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 22 - Grupo 3

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 50.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 23 - Grupo 4

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 50.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 19.993,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 24 - Grupo 5

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 60.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 38.165,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 25 - Grupo 6

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16

000239

- ANO 1996

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 26 - Grupo 7****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 34.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 27 - Grupo 8****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 36.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 28 - Grupo 9****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 29 - Grupo 10****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, pelo melhor lance de R\$ 34.998,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 30 - Grupo 11****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.747,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 31 - Grupo 12****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

090240

Item: 32 - Grupo 13**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 34.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 33 - Grupo 14****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 34.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 34 - Grupo 15****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 38.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 35 - Grupo 16****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 60.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 41.990,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 36 - Grupo 17****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 37 - Grupo 18****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 9.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GELSON ASTOR MORE, **pelo melhor lance de R\$ 7.760,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 38 - Grupo 19****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 69.020,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 20 - Vibrador

Grupo 10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 78.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, **pelo melhor lance de R\$ 43.398,0000 .**

Itens do grupo:

- 10 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 29 - Vibrador

Grupo 11

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 30.707,0000 .**

Itens do grupo:

- 11 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 30 - Vibrador

Grupo 12

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39.397,8000 .**

Itens do grupo:

- 12 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 31 - Vibrador

Grupo 13

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 43.240,0000 .**

Itens do grupo:

- 13 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 32 - Vibrador

Grupo 14

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 42.698,8900 .**

Itens do grupo:

- 14 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 33 - Vibrador

Grupo 15

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46.697,9000 .

Itens do grupo:

* 15 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 34 - Vibrador

Grupo 16

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 87.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47.484,5000 .

Itens do grupo:

* 16 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 35 - Vibrador

Grupo 17

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.688,0000 .

Itens do grupo:

* 17 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 36 - Vibrador

Grupo 18

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 16.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GELSON ASTOR MORE, pelo melhor lance de R\$ 13.695,5000 .

Itens do grupo:

* 18 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 37 - Vibrador

Grupo 19

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.591,1000 .

Itens do grupo:

* 19 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 38 - Vibrador

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 57.358,7900 .

Itens do grupo:

* 2 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 21 - Vibrador

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31.780,0000 .

Itens do grupo:

* 3 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

* 22 - Vibrador

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 75.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29.188,0000 .****Itens do grupo:**

- 4 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 23 - Vibrador

Grupo 5**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 92.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 46.875,0000 .****Itens do grupo:**

- 5 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 24 - Vibrador

Grupo 6**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 31.958,7900 .****Itens do grupo:**

- 6 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 25 - Vibrador

Grupo 7**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 43.397,8000 .****Itens do grupo:**

- 7 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 26 - Vibrador

Grupo 8**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 48.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29.450,0000 .****Itens do grupo:**

- 8 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 27 - Vibrador

Grupo 9**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 78.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, **pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000 .****Itens do grupo:**

- 9 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 28 - Vibrador

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Troca Filtro - Veículo Automotivo**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32

PECAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas**Porte da empresa:** ME/EPP

14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	23/06/2022 10:17:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:32:47:873
R\$ 221,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:33:28:797
R\$ 220,5000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:34:08:350
R\$ 220,4000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:34:26:980
R\$ 220,3500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:34:48:347
R\$ 220,3400	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:35:01:943
R\$ 220,3300	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:35:09:777
R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:35:10:260
R\$ 219,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:35:26:977
R\$ 218,9000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:38:30:280
R\$ 218,8000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:41:12:563
R\$ 217,9000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:41:14:733
R\$ 218,7000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:41:16:263
R\$ 217,8000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:41:27:020
R\$ 217,7000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:41:35:427
R\$ 217,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:41:41:990
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:41:51:430
R\$ 214,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:41:59:087

R\$ 214,1000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:42:11:493
R\$ 214,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:42:17:343
R\$ 213,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:42:28:283
R\$ 213,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:42:46:670
R\$ 212,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:42:52:123
R\$ 210,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:44:40:063
R\$ 209,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:44:47:100
R\$ 209,4000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:46:03:540
R\$ 209,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:46:11:620
R\$ 208,9900	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:47:36:143
R\$ 208,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:48:29:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	30/06/2022 16:45:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 220,4000. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	01/07/2022 08:57:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 208,5000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 2 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:51:44:207
R\$ 225,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:53:15:640
R\$ 219,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:54:00:690
R\$ 219,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:56:11:237
R\$ 218,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:56:50:470
R\$ 218,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:57:17:407
R\$ 218,4500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:57:45:613
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:58:25:740
R\$ 214,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:58:40:027
R\$ 214,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:00:33:183
R\$ 213,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:02:41:943
R\$ 213,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:03:07:710
R\$ 212,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:05:26:473
R\$ 212,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:06:38:977
R\$ 212,4000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:07:14:703
R\$ 212,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:07:41:907
R\$ 210,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:07:59:177
R\$ 209,5000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:08:18:603
R\$ 207,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:08:24:560
R\$ 206,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:10:33:113
R\$ 206,5000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:10:44:237
R\$ 204,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:11:14:417
R\$ 203,5000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:11:42:303
R\$ 200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:12:42:273
R\$ 199,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:15:04:413
R\$ 195,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:15:04:720
R\$ 194,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:16:24:120
R\$ 193,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:17:30:197
R\$ 193,8000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:19:25:040
R\$ 193,7900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:19:38:250
R\$ 193,5000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:23:25:187
R\$ 193,4900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:26:01:010
R\$ 193,4000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:26:35:500
R\$ 190,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:26:55:933
R\$ 189,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:28:36:720
R\$ 178,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:31:23:647
R\$ 177,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:32:31:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:50:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 177,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 3 - Grupo 3 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

008247

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:40:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:37:00:713
R\$ 222,4500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:37:01:967
R\$ 220,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:37:49:540
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:39:13:793
R\$ 160,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:39:30:310
R\$ 214,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:39:33:260
R\$ 159,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:40:20:393
R\$ 140,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:40:37:093
R\$ 135,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:40:48:090
R\$ 110,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:41:04:823
R\$ 109,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:41:37:290
R\$ 100,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:41:49:240
R\$ 99,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:42:17:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 4 - Grupo 4 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 222,5000	R\$ 22.250,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	100	R\$ 222,5000	R\$ 22.250,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 223,2500	R\$ 22.325,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 223,7500	R\$ 22.375,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 225,0000	R\$ 22.500,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 225,0000	R\$ 22.500,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	100	R\$ 250,0000	R\$ 25.000,0000	28/06/2022 15:40:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,4000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:48:44:140

R\$ 225,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:48:52:290
R\$ 222,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:50:23:443
R\$ 221,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:50:33:153
R\$ 120,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:50:41:857
R\$ 119,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:51:08:067
R\$ 100,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:51:37:480
R\$ 99,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:51:59:867
R\$ 98,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:55:17:900
R\$ 97,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:57:44:367
R\$ 96,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:58:54:060
R\$ 95,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:59:20:457
R\$ 94,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:00:20:797
R\$ 93,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:00:42:810
R\$ 93,8000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:01:37:953
R\$ 93,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:01:54:207
R\$ 92,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:03:46:000
R\$ 91,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:04:08:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 91,9500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 5 - Grupo 5 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 222,5000	R\$ 28.925,0000	24/06/2022 13:57:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	130	R\$ 222,5000	R\$ 28.925,0000	29/06/2022 17:46:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
	Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 223,2500	R\$ 29.022,5000	17/06/2022 10:37:57
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
	Porte da empresa: ME/EPP						
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 223,7500	R\$ 29.087,5000	28/06/2022 09:03:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
	Porte da empresa: ME/EPP						
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 225,0000	R\$ 29.250,0000	29/06/2022 17:52:57
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013						
	Porte da empresa: ME/EPP						
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 225,0000	R\$ 29.250,0000	29/06/2022 18:27:57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO	Sim	Sim	130	R\$ 250,0000	R\$ 32.500,0000	28/06/2022
	WOLF MECANICA						15:40:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,4000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:06:33:733
R\$ 200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:07:29:120
R\$ 199,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:07:52:287
R\$ 198,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:08:58:187
R\$ 190,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:14:01:403
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:15:39:807
R\$ 124,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:16:30:607
R\$ 124,8000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:16:39:970
R\$ 124,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:17:04:640
R\$ 124,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:17:24:413
R\$ 123,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:17:51:523
R\$ 123,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:18:19:707
R\$ 122,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:18:32:950
R\$ 121,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:20:33:880
R\$ 120,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:20:47:343
R\$ 119,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:20:51:523
R\$ 118,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:21:04:573
R\$ 118,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:21:41:030
R\$ 117,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:22:07:567
R\$ 117,9400	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:22:25:683
R\$ 117,9300	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:22:51:973
R\$ 117,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:23:12:357
R\$ 116,9700	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:23:27:243
R\$ 116,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:23:35:617
R\$ 115,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:23:50:273
R\$ 115,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:24:09:013
R\$ 114,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:24:25:830
R\$ 114,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:24:47:407
R\$ 110,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:24:50:547
R\$ 109,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:25:15:143
R\$ 109,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:25:15:260
R\$ 108,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:25:44:590
R\$ 108,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:25:52:270
R\$ 105,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:26:05:580
R\$ 104,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:26:18:797
R\$ 103,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:26:33:537
R\$ 102,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:29:19:390
R\$ 102,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:29:43:783
R\$ 101,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:30:03:833
R\$ 101,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:30:46:970
R\$ 100,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:31:33:770
R\$ 99,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:31:51:887
R\$ 98,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:32:24:130
R\$ 98,8000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:32:43:247

R\$ 98,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:32:59:350
R\$ 98,7400	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:33:06:717
R\$ 98,7000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:33:22:180
R\$ 98,6500	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:34:05:597
R\$ 98,6000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:34:21:287
R\$ 98,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:34:39:810
R\$ 97,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:34:55:923
R\$ 97,8000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:35:05:707
R\$ 97,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:35:23:710
R\$ 97,7000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:35:30:907
R\$ 97,6500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:35:45:443
R\$ 97,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:35:51:070
R\$ 96,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:36:14:120
R\$ 96,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:36:25:627
R\$ 95,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:36:38:263
R\$ 95,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:37:35:747
R\$ 94,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:37:48:970
R\$ 94,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:38:09:540
R\$ 93,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:38:20:620
R\$ 93,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:38:36:997
R\$ 92,5000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:38:50:730
R\$ 92,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:39:10:867
R\$ 91,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:39:28:853
R\$ 90,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:40:00:263
R\$ 89,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:40:10:370
R\$ 89,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:40:24:880
R\$ 89,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:40:52:277
R\$ 88,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:41:13:487
R\$ 88,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:41:29:153
R\$ 87,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:41:41:043
R\$ 87,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:41:45:840
R\$ 86,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:41:52:597
R\$ 85,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:41:57:180
R\$ 84,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:42:02:767
R\$ 83,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:42:06:380
R\$ 82,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:42:11:930
R\$ 81,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:42:17:950
R\$ 80,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:44:06:977
R\$ 80,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:44:14:650
R\$ 79,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:44:39:370
R\$ 79,8000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:44:48:910
R\$ 79,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:45:22:427
R\$ 79,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:45:32:027
R\$ 78,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:45:40:273
R\$ 78,9400	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:45:47:637
R\$ 78,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:45:59:957
R\$ 78,8000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:46:41:053
R\$ 78,7500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:46:57:263
R\$ 78,7000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:47:06:260
R\$ 78,6500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:47:26:720
R\$ 78,6400	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:47:46:627
R\$ 78,6000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:47:52:940
R\$ 78,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:48:00:247
R\$ 77,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:48:25:303
R\$ 77,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:48:59:607
R\$ 76,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:49:19:640
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:49:42:303
R\$ 69,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:49:55:127
R\$ 69,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:50:53:380
R\$ 67,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:51:02:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 67,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 6 - Grupo 6 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:40:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:55:18:780

R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:55:41:583
R\$ 219,5000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:56:16:060
R\$ 219,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:56:50:363
R\$ 218,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:56:59:373
R\$ 217,0500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:57:31:433
R\$ 217,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:57:45:813
R\$ 216,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:58:03:083
R\$ 216,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:58:18:330
R\$ 215,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:59:11:537
R\$ 215,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:59:17:887
R\$ 200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:59:37:133
R\$ 199,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:59:43:983
R\$ 198,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:00:20:980
R\$ 198,9000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:00:28:343
R\$ 190,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:00:51:140
R\$ 198,8500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:00:57:613
R\$ 189,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:01:00:590
R\$ 188,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:01:19:267
R\$ 187,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:01:29:863
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:01:31:023
R\$ 124,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:01:48:960
R\$ 124,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:01:59:147
R\$ 123,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:02:05:367
R\$ 120,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:02:10:437
R\$ 119,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:02:16:510
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:02:40:500
R\$ 69,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:04:36:277
R\$ 68,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:04:52:370
R\$ 67,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:06:37:773
R\$ 67,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:07:36:880
R\$ 66,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:07:44:577
R\$ 66,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:07:49:097
R\$ 65,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:07:54:173
R\$ 65,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:07:58:087
R\$ 64,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:08:04:187
R\$ 60,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:08:07:807
R\$ 59,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:08:13:153
R\$ 59,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:08:35:353
R\$ 58,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:08:40:310
R\$ 58,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:08:46:677
R\$ 57,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:09:04:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 57,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 7 - Grupo 7 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas
Porte da empresa: ME/EPP

14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:45:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:11:42:940
R\$ 221,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:12:13:777
R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:12:40:227
R\$ 219,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:14:39:707
R\$ 219,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:14:56:497
R\$ 218,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:15:30:310
R\$ 217,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:15:48:837
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:15:51:417
R\$ 214,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:16:14:997
R\$ 214,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:17:10:670
R\$ 213,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:17:28:463
R\$ 212,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:17:28:837
R\$ 211,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:17:50:793
R\$ 210,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:18:35:093
R\$ 210,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:18:42:703
R\$ 204,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:18:51:727
R\$ 203,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:18:57:090
R\$ 204,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:19:00:890
R\$ 202,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:19:15:390
R\$ 200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:19:26:700

R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:19:30:290
R\$ 124,5000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:19:37:057
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:19:58:683
R\$ 69,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:20:15:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 08:58:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 69,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 8 - Grupo 8 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 222,5000	R\$ 11.125,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	50	R\$ 222,5000	R\$ 11.125,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 223,7500	R\$ 11.187,5000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	50	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,0000	28/06/2022 15:45:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360

R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:23:32:700
R\$ 199,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:24:09:603
R\$ 199,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:24:19:833
R\$ 198,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 11:24:34:060
R\$ 197,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:24:49:437
R\$ 187,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:24:59:977
R\$ 187,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 11:25:05:830
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:25:58:987
R\$ 69,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:27:07:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 69,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 9 - Grupo 9 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM MÁQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:45:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:12:02:940
R\$ 124,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:18:20:953
R\$ 123,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:18:52:897
R\$ 122,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:19:05:610
R\$ 122,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:19:11:090
R\$ 121,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:19:21:133
R\$ 121,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:19:31:377
R\$ 120,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:19:43:450
R\$ 120,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:19:53:227
R\$ 119,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:20:00:293
R\$ 119,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:20:18:867
R\$ 118,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:20:24:153
R\$ 118,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:20:38:900
R\$ 117,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:20:50:860
R\$ 117,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:20:54:257
R\$ 116,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:20:59:847
R\$ 116,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:21:08:067
R\$ 115,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:21:13:790
R\$ 115,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:21:30:260
R\$ 114,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:21:37:730
R\$ 114,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:22:09:230
R\$ 113,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:22:18:000
R\$ 222,4500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:22:27:593
R\$ 113,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:22:47:647
R\$ 112,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:22:54:350
R\$ 112,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:22:58:817
R\$ 111,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:23:06:693
R\$ 111,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:23:10:540
R\$ 110,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:23:22:620
R\$ 110,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:23:32:467
R\$ 109,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:23:48:333
R\$ 109,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:24:27:927
R\$ 108,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:24:33:907
R\$ 100,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:24:42:250
R\$ 99,9900	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:24:57:050
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:25:01:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:18:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 10 - Grupo 10 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------

19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000 R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:57:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas						
Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000 R\$ 26.700,0000	29/06/2022 17:46:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500 R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:37:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500 R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:03:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000 R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:52:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000 R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:27:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000 R\$ 30.000,0000	28/06/2022 15:45:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:27:22:867
R\$ 219,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:27:36:410
R\$ 218,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:27:52:070
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:28:40:933
R\$ 210,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:29:07:700
R\$ 205,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:29:37:837
R\$ 203,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:29:50:257
R\$ 200,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:29:54:347
R\$ 199,9900	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:30:41:757
R\$ 190,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:31:03:333
R\$ 189,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:31:31:260
R\$ 189,4500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:33:15:207
R\$ 189,3500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:33:30:527
R\$ 180,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:33:50:260
R\$ 179,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:34:14:257
R\$ 170,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:34:18:530

R\$ 169,9000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:34:23:940
R\$ 160,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:34:27:503
R\$ 159,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:35:06:470
R\$ 150,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:35:12:517
R\$ 187,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:35:19:513
R\$ 140,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:35:27:163
R\$ 130,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:35:35:920
R\$ 120,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:35:39:400
R\$ 119,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:36:38:273
R\$ 118,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:36:41:943
R\$ 115,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:36:45:487
R\$ 110,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:36:49:097
R\$ 100,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:36:52:083
R\$ 90,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:36:55:643
R\$ 80,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:37:00:087
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:37:04:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:18:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 11 - Grupo 11 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.							

Porte da empresa: ME/EPP00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 120 R\$ 250,0000 R\$ 30.000,0000 28/06/2022
WOLF MECANICA 16:00:04**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW
HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:43:36:777
R\$ 221,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:44:02:097
R\$ 221,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:44:04:147
R\$ 221,4000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:44:17:300
R\$ 220,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:44:42:077
R\$ 200,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:44:50:360
R\$ 219,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:44:59:850
R\$ 198,2500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:45:11:653
R\$ 198,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:45:19:250
R\$ 197,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:45:46:423
R\$ 197,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:46:00:170
R\$ 196,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:46:03:140
R\$ 195,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:46:07:660
R\$ 194,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:46:51:887
R\$ 193,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:47:03:760
R\$ 192,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:47:40:470
R\$ 190,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:47:46:577
R\$ 189,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:48:49:883
R\$ 187,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:48:57:197
R\$ 187,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:49:04:453
R\$ 186,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:49:17:393
R\$ 185,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:50:22:763
R\$ 180,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:50:37:697
R\$ 179,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:50:57:230
R\$ 178,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:51:04:217
R\$ 175,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:51:08:310
R\$ 170,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:51:11:937
R\$ 169,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:51:37:390
R\$ 160,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:51:53:847
R\$ 150,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:51:55:587
R\$ 140,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:00:677
R\$ 139,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:52:23:373
R\$ 130,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:27:490
R\$ 129,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:52:38:807
R\$ 120,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:42:070
R\$ 115,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:45:470
R\$ 110,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:48:247
R\$ 100,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:52:51:330
R\$ 99,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:53:28:350
R\$ 90,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:53:33:837
R\$ 85,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:53:38:610
R\$ 80,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:53:41:897
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:53:49:430
R\$ 69,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:55:09:890
R\$ 60,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:58:39:050

R\$ 58,0000

19.160.885/0001-14

30/06/2022 14:01:12:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:24:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 58,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 12 - Grupo 12 - Troca Filtro - Veículo Automotivo**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 4222X - FROTA 187 - ANO 2019							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 4222X - FROTA 187 - ANO 2019							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA JCB 4222X.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 4222X - FROTA 187 - ANO 2019							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 4222X - FROTA 187 - ANO 2019							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:20:43:807
R\$ 220,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:21:18:803

R\$ 219,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:21:47:550
R\$ 218,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:22:15:427
R\$ 200,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:22:26:840
R\$ 199,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:23:00:547
R\$ 199,4500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:23:47:223
R\$ 199,1000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:24:13:697
R\$ 195,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:25:00:123
R\$ 190,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:25:06:930
R\$ 189,1000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:25:26:080
R\$ 188,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:25:34:307
R\$ 185,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:25:38:023
R\$ 180,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:25:41:537
R\$ 170,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:26:24:303
R\$ 160,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:26:27:803
R\$ 140,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:26:55:907
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:28:29:287
R\$ 124,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:28:58:207
R\$ 120,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:12:360
R\$ 115,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:15:497
R\$ 110,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:18:203
R\$ 100,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:21:013
R\$ 90,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:24:077
R\$ 80,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:27:137
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:29:32:380
R\$ 69,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:31:25:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 69,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 13 - Grupo 13 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	120	R\$ 222,5000	R\$ 26.700,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 223,2500	R\$ 26.790,0000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 223,7500	R\$ 26.850,0000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006							
Porte da empresa: ME/EPP							

00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	120	R\$ 250,0000	R\$ 30.000,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 220,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:42:13:863
R\$ 221,3500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:42:14:197
R\$ 215,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:42:30:753
R\$ 214,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 14:43:52:817
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:44:04:010
R\$ 124,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:44:18:823
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:44:38:743
R\$ 69,5000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 14:45:50:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 09:55:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 69,5000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 14 - Grupo 14 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 223,2500	R\$ 24.557,5000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013							

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGEMATSU Sim Sim 110 R\$ 223,7500 R\$ 24.612,5000 28/06/2022
 09:14:52
 PECAS E
 SERVICOS PARA
 TRATORES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA
 CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 110 R\$ 225,0000 R\$ 24.750,0000 29/06/2022
 17:47:57
 COMERCIO DE
 PECAS E
 SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA
 CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 110 R\$ 225,0000 R\$ 24.750,0000 29/06/2022
 18:28:31
 DISTRIBUIDORA
 DE PECAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA
 CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 110 R\$ 250,0000 R\$ 27.500,0000 28/06/2022
 16:00:04
 WOLF MECANICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA
 CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 220,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:53:28:847
R\$ 125,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:53:59:220
R\$ 124,9500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:56:07:267
R\$ 110,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:56:45:460
R\$ 109,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:02:01:950
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:02:11:460
R\$ 69,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:04:13:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 69,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 15 - Grupo 15 - Troca Filtro - Veículo Automotivo**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							

08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 223,2500	R\$ 24.557,5000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	110	R\$ 223,7500	R\$ 24.612,5000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	110	R\$ 250,0000	R\$ 27.500,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:09:19:410
R\$ 205,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:09:33:940
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:09:35:627
R\$ 69,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:18:13:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 69,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

Item: 16 - Grupo 16 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	28/06/2022 11:08:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

08.336.591/0001-84 COMPEC - Sim Sim 110 R\$ 223,2500 R\$ 24.557,5000 17/06/2022 10:38:28
 COMERCIO DE
 PECAS E
 SERVICOS PARA
 TRATORES LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGEMATSU Sim Sim 110 R\$ 223,7500 R\$ 24.612,5000 28/06/2022 09:14:52
 PECAS E
 SERVICOS PARA
 TRATORES EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 110 R\$ 225,0000 R\$ 24.750,0000 29/06/2022 17:47:57
 COMERCIO DE
 PECAS E
 SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 110 R\$ 225,0000 R\$ 24.750,0000 29/06/2022 18:28:31
 DISTRIBUIDORA
 DE PECAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 110 R\$ 250,0000 R\$ 27.500,0000 28/06/2022 16:00:04
 WOLF MECANICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:22:53:677
R\$ 69,9000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:24:46:267
R\$ 60,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:27:27:427
R\$ 99,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:28:26:567
R\$ 59,9000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:30:43:647
R\$ 50,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:30:52:663
R\$ 49,9500	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:31:39:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acceite de proposta	01/07/2022 09:56:02	Acceite individual da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 49,9500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 17 - Grupo 17 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	28/06/2022 11:08:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 223,2500	R\$ 24.557,5000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	110	R\$ 223,7500	R\$ 24.612,5000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	110	R\$ 250,0000	R\$ 27.500,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 202,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:34:51:610
R\$ 201,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:35:24:623
R\$ 200,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:36:44:667
R\$ 199,6000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:38:03:930
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:39:24:673
R\$ 120,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:39:41:940
R\$ 69,9000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:39:57:287
R\$ 71,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:40:01:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 69,9000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

020268

Item: 18 - Grupo 18 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	30	R\$ 222,5000	R\$ 6.675,0000	28/06/2022 11:08:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 225,0000	R\$ 6.750,0000	17/06/2022 10:38:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 225,0000	R\$ 6.750,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 225,0000	R\$ 6.750,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 225,0000	R\$ 6.750,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	30	R\$ 250,0000	R\$ 7.500,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:55:55:880
R\$ 221,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:56:35:210
R\$ 225,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:56:53:370
R\$ 220,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:57:24:177
R\$ 219,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:57:38:967
R\$ 218,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:57:47:627
R\$ 217,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:57:58:447
R\$ 200,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:59:52:127
R\$ 198,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 16:00:13:273
R\$ 197,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:02:06:917
R\$ 197,8500	14.019.100/0001-74	30/06/2022 16:02:34:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:37:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 197,8500.

Habilitação de fornecedor 01/07/2022 10:53:46 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE - CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

Item: 19 - Grupo 19 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	24/06/2022 13:58:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP							
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	110	R\$ 222,5000	R\$ 24.475,0000	28/06/2022 11:08:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 223,2500	R\$ 24.557,5000	17/06/2022 10:38:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	110	R\$ 223,7500	R\$ 24.612,5000	28/06/2022 09:14:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 17:47:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 225,0000	R\$ 24.750,0000	29/06/2022 18:28:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	110	R\$ 250,0000	R\$ 27.500,0000	28/06/2022 16:00:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 225,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,7500	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 223,2500	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 222,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 16:06:21:923
R\$ 70,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:07:10:667
R\$ 71,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:09:32:513
R\$ 69,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:12:25:567
R\$ 69,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:19:27:553
R\$ 69,0100	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:28:15:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 69,0100.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

Item: 20 - Grupo 1 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: JOHN DEERE Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: JOHN DEERE Fabricante: JOHN DEERE Modelo / Versão: JOHN DEERE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: John Deere Fabricante: John Deere Modelo / Versão: 160GLC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: JOHN DEERE Modelo / Versão: 160GLC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	23/06/2022 10:17:16

Marca: DIVERSAS**Fabricante:** DIVERSAS**Modelo / Versão:** CONF. EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.499,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:33:02:210
R\$ 44.498,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:33:32:757
R\$ 44.497,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:34:17:573
R\$ 44.495,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:34:36:503
R\$ 44.494,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:34:57:703
R\$ 44,4930	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:34:58:410
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:35:47:977
R\$ 44.492,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:36:00:353
R\$ 44.490,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:39:01:680
R\$ 44.400,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:39:34:033
R\$ 44.000,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:40:31:083
R\$ 44.492,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:41:20:500
R\$ 44.491,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:42:08:373
R\$ 44.490,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:42:26:767
R\$ 44.489,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:46:01:167
R\$ 43.999,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:48:13:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	30/06/2022 16:45:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 44,4930. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Aceite de proposta	01/07/2022 08:57:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 44.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 2 - Vibrador**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
	Marca: JOHN DEERE Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP						

23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: JOHN DEERE Fabricante: JOHN DEERE Modelo / Versão: JOHN DEERE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: John Deere Fabricante: John Deere Modelo / Versão: 210 GLC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: JOHN DEERE Modelo / Versão: 210 GLC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:53:33:753
R\$ 44.498,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:54:26:063
R\$ 44.497,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:55:08:687
R\$ 44.497,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:56:39:357
R\$ 44.496,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:57:30:153
R\$ 44.495,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:57:56:660
R\$ 44.490,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:58:45:213
R\$ 44.400,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:58:45:583
R\$ 44.399,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:59:00:053
R\$ 44.350,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:00:47:740
R\$ 44.349,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:02:43:273
R\$ 44.345,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:03:34:343

R\$ 44.344,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:05:28:080
R\$ 44.343,5000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:07:08:270
R\$ 44.343,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:08:04:650
R\$ 44.342,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:08:38:257
R\$ 44.340,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:10:34:717
R\$ 44.339,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:11:03:123
R\$ 44.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:11:46:030
R\$ 43.900,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:12:13:023
R\$ 43.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:13:11:013
R\$ 42.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:15:05:943
R\$ 42.980,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:15:18:087
R\$ 42.700,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:16:38:217
R\$ 42.699,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:17:27:457
R\$ 42.680,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:19:56:977
R\$ 42.679,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:20:04:367
R\$ 42.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:21:32:017
R\$ 41.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:21:56:857
R\$ 40.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:22:24:600
R\$ 39.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:23:14:807
R\$ 39.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:23:37:913
R\$ 39.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:23:53:800
R\$ 38.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:24:59:703
R\$ 38.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:25:44:167
R\$ 37.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:26:03:087
R\$ 37.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 09:26:27:123
R\$ 37.989,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:28:38:617
R\$ 37.988,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:29:34:350
R\$ 37.987,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:30:59:407
R\$ 37.987,9000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:32:36:160
R\$ 37.987,8900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:32:56:527
R\$ 36.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:33:01:890
R\$ 35.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:34:31:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:50:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 35.999,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 22 - Grupo 3 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: JCB 3CX Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROSCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC -	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022

060274

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

Marca: JCB

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: 3CX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
3CX - FROTA 192 ANO 2020

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGENMATSU Sim Sim 1 R\$ 44.750,0000 R\$ 44.750,0000 28/06/2022
09:03:58

PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES
EIRELI

Marca: JCB

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: JCB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
3CX - FROTA 192 ANO 2020

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
17:52:57

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: 3CX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
3CX - FROTA 192 ANO 2020

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
18:27:57

DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Fabricante: MERCADO PARALELO

Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
3CX - FROTA 192 ANO 2020

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 28/06/2022
15:40:45

WOLF
MECANICA

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
3CX - FROTA 192 ANO 2020

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:37:09:487
R\$ 44.499,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:37:16:993
R\$ 44.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:37:57:833
R\$ 43.999,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:39:24:600
R\$ 41.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 09:39:49:073
R\$ 30.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:39:53:283
R\$ 29.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:40:34:180
R\$ 25.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:40:50:593
R\$ 24.900,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:41:46:250
R\$ 24.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:42:05:967
R\$ 19.900,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:42:26:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 23 - Grupo 4 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: JCB 4CX Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: JCB Fabricante: JCB Modelo / Versão: 4CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: JCB Fabricante: JCB Modelo / Versão: JCB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: JCB Modelo / Versão: 4CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Marca: DIVERSAS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: CONF. EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB
 4CX - FROTA 188 - ANO 2020
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.499,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:48:49:800
R\$ 45.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:49:01:260
R\$ 44.490,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 09:50:33:183
R\$ 44.489,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:50:50:547
R\$ 35.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:51:24:347
R\$ 34.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:52:09:200
R\$ 25.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:52:26:120
R\$ 24.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:52:51:150
R\$ 21.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 09:53:47:030
R\$ 21.100,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 09:56:34:633
R\$ 20.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 09:59:23:183
R\$ 19.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:00:53:453
R\$ 19.995,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:01:10:433
R\$ 19.994,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:01:56:157
R\$ 19.993,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:02:13:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19.993,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 24 - Grupo 5 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 53.400,0000	R\$ 53.400,0000	24/06/2022 13:57:32
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 53.400,0000	R\$ 53.400,0000	29/06/2022 17:46:13
	Marca: DX 180L DOOSAN Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E	Sim	Sim	1	R\$ 53.580,0000	R\$ 53.580,0000	17/06/2022 10:37:57

000277

SERVICOS PARA
TRATORES LTDA**Marca:** Doosan**Fabricante:** Doosan**Modelo / Versão:** DX 180L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Porte da empresa:** ME/EPP

00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	29/06/2022 17:52:57
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** DOOSAN**Modelo / Versão:** DX180L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Porte da empresa:** ME/EPP

02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	29/06/2022 18:27:57
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO**Fabricante:** MERCADO PARALELO**Modelo / Versão:** PEÇAS DE REPOSIÇÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Porte da empresa:** ME/EPP

23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 59.100,0000	R\$ 59.100,0000	28/06/2022 09:03:58
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: DOOSAN**Fabricante:** DOOSAN**Modelo / Versão:** DOOSAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Porte da empresa:** ME/EPP

00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	28/06/2022 15:40:45
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: DIVERSAS**Fabricante:** DIVERSOS**Modelo / Versão:** CONF. EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 59.100,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 54.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 54.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.580,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.400,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.400,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.399,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:06:45:497
R\$ 50.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:07:51:190
R\$ 49.999,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:07:59:337
R\$ 48.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:08:14:790
R\$ 47.999,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:08:28:367
R\$ 46.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:08:45:873
R\$ 45.999,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:09:05:617
R\$ 45.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:12:33:807
R\$ 44.999,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:12:47:250
R\$ 44.998,8000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:13:18:493
R\$ 44.997,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:13:26:847
R\$ 44.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:13:45:907
R\$ 42.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:15:23:407
R\$ 41.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:16:32:637

R\$ 41.989,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:16:46:623
R\$ 41.988,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:16:58:520
R\$ 41.987,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:19:30:807
R\$ 41.986,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:19:39:563
R\$ 41.985,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:20:36:050
R\$ 41.984,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:21:31:190
R\$ 41.983,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:22:10:257
R\$ 41.982,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:23:07:013
R\$ 41.981,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:23:17:423
R\$ 41.980,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:24:15:590
R\$ 41.979,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:24:39:370
R\$ 41.970,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:24:59:173
R\$ 41.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:25:09:883
R\$ 41.969,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:25:09:933
R\$ 41.899,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:25:42:503
R\$ 41.800,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:26:12:680
R\$ 41.790,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:26:35:500
R\$ 41.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:26:52:903
R\$ 40.900,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:27:10:890
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:27:40:710
R\$ 39.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 10:29:26:400
R\$ 39.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:29:37:180
R\$ 39.890,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:30:07:533
R\$ 39.899,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:32:07:710
R\$ 39.880,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:32:20:757
R\$ 39.870,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:32:37:413
R\$ 39.869,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:34:14:473
R\$ 39.868,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:34:37:823
R\$ 39.867,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:35:17:160
R\$ 39.865,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:35:35:537
R\$ 39.864,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:35:46:093
R\$ 39.860,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:36:04:817
R\$ 39.800,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:36:52:450
R\$ 39.777,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:37:27:737
R\$ 39.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:38:16:043
R\$ 38.900,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:38:30:593
R\$ 38.890,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:38:43:363
R\$ 38.500,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:38:59:500
R\$ 38.400,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:39:17:073
R\$ 38.300,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:39:42:967
R\$ 38.299,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:40:31:063
R\$ 38.280,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:40:58:480
R\$ 38.279,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:41:09:950
R\$ 38.270,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:41:22:843
R\$ 38.200,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:44:22:227
R\$ 38.190,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:44:36:953
R\$ 38.189,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:44:54:683
R\$ 38.187,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:45:19:097
R\$ 38.180,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:45:38:887
R\$ 38.175,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:45:53:937
R\$ 38.170,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:47:55:587
R\$ 38.165,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:48:32:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 38.165,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 25 - Grupo 6 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: FIATALLIS FG 70B Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Fiatallis Fabricante: Fiatallis Modelo / Versão: FG 70B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: FIATALLIS Fabricante: FIATALLIS Modelo / Versão: FIATALLIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: FIATALLIS Modelo / Versão: FG70B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.499,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:55:27:247
R\$ 44.490,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:56:34:960
R\$ 44.480,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:57:56:367
R\$ 44.100,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 10:58:36:483
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:58:56:207
R\$ 43.999,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 10:59:24:823
R\$ 43.998,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 10:59:37:257
R\$ 43.997,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:00:29:500
R\$ 43.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:00:29:760
R\$ 43.499,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:00:35:100
R\$ 43.498,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:00:46:700
R\$ 43.497,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:00:53:707
R\$ 43.496,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:01:25:467
R\$ 41.100,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:02:02:910
R\$ 41.099,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:02:10:630
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:02:17:247
R\$ 39.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:02:22:577
R\$ 39.499,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:02:29:520
R\$ 25.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:02:47:550
R\$ 24.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:04:37:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 24.999,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 26 - Grupo 7 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: CASE Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Case	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:37:57

	Fabricante: Case Modelo / Versão: 1150L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022	09:03:58
	Marca: CASE Fabricante: CASE Modelo / Versão: CASE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022	17:52:57
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: CASE Modelo / Versão: 1150L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022	18:27:57
	Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022	15:45:35
	Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.495,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:12:20:027
R\$ 44.400,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:12:21:473
R\$ 44.200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:13:09:127
R\$ 44.199,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:14:50:217
R\$ 44.100,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:15:23:343
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:15:36:153
R\$ 43.999,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:15:46:600
R\$ 42.400,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:16:34:943
R\$ 42.300,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:17:17:423
R\$ 42.299,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:17:34:150
R\$ 42.290,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:18:06:873
R\$ 41.800,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:18:07:060
R\$ 41.700,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:18:27:360
R\$ 41.690,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:18:45:523
R\$ 41.680,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:19:06:910
R\$ 41.670,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:19:16:833
R\$ 37.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:19:47:567

R\$ 37.490,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:20:02:560
R\$ 35.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 11:20:20:433
R\$ 34.999,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 11:20:30:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 08:58:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 34.999,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 27 - Grupo 8 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 32.040,0000	R\$ 32.040,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: TAKEUCHI TB Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 32.040,0000	R\$ 32.040,0000	29/06/2022 17:46:13
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: TAKEUCHI Fabricante: TAKEUCHI Modelo / Versão: TAKEUCHI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 32.220,0000	R\$ 32.220,0000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: TAKEUCHI Fabricante: TAKEUCHI Modelo / Versão: TB 250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 32.400,0000	R\$ 32.400,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: TAKEUCHI Modelo / Versão: TB250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 32.400,0000	R\$ 32.400,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO	Sim	Sim	1	R\$ 32.400,0000	R\$ 32.400,0000	29/06/2022 18:27:57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 36.000,0000	R\$ 36.000,0000	28/06/2022 15:45:35
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.400,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.400,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.400,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.220,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.040,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.040,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 32.030,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:24:19:433
R\$ 32.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:24:21:903
R\$ 31.100,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:24:37:727
R\$ 31.050,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 11:24:48:640
R\$ 31.045,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 11:25:00:650
R\$ 31.040,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 11:25:14:660
R\$ 30.100,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:25:25:970
R\$ 30.050,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 11:25:51:580
R\$ 29.200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:26:28:537
R\$ 28.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:27:02:717
R\$ 27.300,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:27:19:680
R\$ 27.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 11:27:30:120
R\$ 26.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 11:27:31:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 28 - Grupo 9 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	24/06/2022 13:57:32
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	29/06/2022 17:46:13
	Marca: MICHEGAN 55C Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC -	Sim	Sim	1	R\$ 42.864,0000	R\$ 42.864,0000	17/06/2022

000284

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

Marca: Michigan
Fabricante: Michigan

Modelo / Versão: 55C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGEMATSU Sim Sim 1 R\$ 42.960,0000 R\$ 42.960,0000 28/06/2022 09:03:58

PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES
EIRELI

Marca: MICHEGAN

Fabricante: MICHEGAN

Modelo / Versão: MICHEGAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 1 R\$ 43.200,0000 R\$ 43.200,0000 29/06/2022 17:52:57

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: MICHIGAN

Modelo / Versão: 55C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 1 R\$ 43.200,0000 R\$ 43.200,0000 29/06/2022 18:27:57

DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Fabricante: MERCADO PARALELO

Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 1 R\$ 48.000,0000 R\$ 48.000,0000 28/06/2022 15:45:35

WOLF
MECANICA

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 43.200,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 43.200,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.960,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.864,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.720,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.720,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 24.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:12:17:547
R\$ 23.999,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:18:27:357
R\$ 42.719,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:23:37:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:18:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 29 - Grupo 10 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: CATERPILLAR Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Caterpillar Fabricante: Caterpillar Modelo / Versão: 416E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 42.864,0000	R\$ 42.864,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: CATERPILLAR Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: CATERPILLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVAFIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 42.960,0000	R\$ 42.960,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: 416E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 43.200,0000	R\$ 43.200,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 43.200,0000	R\$ 43.200,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 48.000,0000	R\$ 48.000,0000	28/06/2022 15:45:35

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 43.200,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360

R\$ 43.200,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.960,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.864,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.720,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.720,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 42.719,8000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:27:44:013
R\$ 42.719,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:27:46:803
R\$ 42.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:28:09:130
R\$ 41.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:28:58:277
R\$ 41.495,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:33:11:733
R\$ 41.494,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:34:05:030
R\$ 41.493,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:34:20:290
R\$ 41.490,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:34:30:783
R\$ 38.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:34:36:180
R\$ 38.490,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:35:18:277
R\$ 38.480,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:35:29:090
R\$ 36.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:35:40:970
R\$ 35.999,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:36:47:693
R\$ 35.990,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:36:47:807
R\$ 35.900,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:37:00:220
R\$ 35.800,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:37:28:057
R\$ 35.799,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:37:38:067
R\$ 35.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:37:51:503
R\$ 34.999,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:38:49:377
R\$ 34.998,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:39:01:393
R\$ 34.997,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:39:18:090
R\$ 34.900,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:40:00:007
R\$ 34.899,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:40:19:020
R\$ 31.898,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:40:58:157
R\$ 31.890,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:41:21:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:18:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 34.998,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 30 - Grupo 11 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:43
	Marca: NEW HOLLAND Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009. Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28

SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

Marca: New Holland

Fabricante: New Holland

Modelo / Versão: RG 170B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGEMATSU Sim Sim 1 R\$ 44.750,0000 R\$ 44.750,0000 28/06/2022
09:14:52

PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES
EIRELI

Marca: NEW HOLLAND

Fabricante: NEW HOLLAND

Modelo / Versão: NEW HOLLAND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
17:47:57

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: NEW HOLLAND

Modelo / Versão: RG170B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
18:28:31

DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Fabricante: MERCADO PARALELO

Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 28/06/2022
16:00:04

WOLF
MECANICA

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.450,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:43:53:407
R\$ 44.445,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:44:11:217
R\$ 44.400,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:44:49:800
R\$ 44.399,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:45:05:200
R\$ 43.000,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:45:08:323
R\$ 42.990,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 13:45:28:737
R\$ 42.300,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:45:30:230
R\$ 42.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:46:07:703
R\$ 45.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:46:37:090
R\$ 41.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:47:11:397
R\$ 40.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:47:34:723
R\$ 39.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:49:56:647
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:50:31:440
R\$ 39.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:50:59:067

000288

R\$ 38.999,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:51:54:433
R\$ 37.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 13:52:04:803
R\$ 37.000,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:52:31:133
R\$ 37.499,9900	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:52:36:283
R\$ 35.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:53:44:180
R\$ 34.890,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:54:06:803
R\$ 34.889,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 13:55:10:760
R\$ 34.800,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:55:34:360
R\$ 34.799,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:55:45:750
R\$ 39.500,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:55:47:727
R\$ 39.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:55:57:500
R\$ 34.700,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:56:40:297
R\$ 34.699,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:56:53:340
R\$ 34.600,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:57:26:280
R\$ 34.500,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 13:57:36:170
R\$ 34.000,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 13:57:44:477
R\$ 33.990,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 13:58:48:547
R\$ 33.989,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:00:42:777
R\$ 33.988,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:01:22:963
R\$ 33.985,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 14:01:56:803
R\$ 33.900,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:02:12:450
R\$ 33.899,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:03:14:360
R\$ 33.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:03:43:510
R\$ 32.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:04:27:297
R\$ 31.999,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:04:55:440
R\$ 30.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:05:50:643
R\$ 29.999,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:07:07:210
R\$ 29.998,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:07:32:997
R\$ 29.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:07:45:157
R\$ 29.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:08:01:410
R\$ 29.800,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:08:01:807
R\$ 25.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:08:51:433
R\$ 24.999,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:10:01:727
R\$ 24.998,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:11:17:203
R\$ 24.997,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:11:31:233
R\$ 24.500,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:11:33:243
R\$ 24.499,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:12:41:780
R\$ 24.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:12:51:083
R\$ 23.999,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:13:33:197
R\$ 23.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:15:22:577
R\$ 23.750,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:15:41:993
R\$ 23.749,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:16:06:573
R\$ 23.748,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 14:16:56:173
R\$ 23.747,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 14:18:10:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:24:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 23.747,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 31 - Grupo 12 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022

050289

MANUTENCAO E
PECAS LTDA

Marca: diversas

Fabricante: diversas

Modelo / Versão: diversas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas

Porte da empresa: ME/EPP

14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:43
--------------------	----------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: JCB 422ZX

Fabricante: *

Modelo / Versão: *

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: JCB

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: 422ZX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:14:52
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: JCB

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: JCB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:47:57
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: JCB

Modelo / Versão: 422ZX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:28:31
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Fabricante: MERCADO PARALELO

Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 16:00:04
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB
422ZX - FROTA 187 - ANO 2019

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360

R\$ 44.408,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:21:05:610
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:21:27:930
R\$ 43.995,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:22:01:157
R\$ 43.150,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:22:41:303
R\$ 43.140,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:23:55:737
R\$ 43.110,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:24:57:260
R\$ 41.125,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:26:08:443
R\$ 40.050,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:26:49:167
R\$ 39.600,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:27:25:997
R\$ 38.200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:27:45:350
R\$ 37.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:28:23:163
R\$ 37.499,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:29:04:370
R\$ 37.498,9800	23.144.005/0001-93	30/06/2022 14:31:24:393
R\$ 36.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:32:15:623
R\$ 35.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:34:06:900
R\$ 35.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:35:04:597
R\$ 35.899,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:35:14:753
R\$ 35.800,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:35:22:503
R\$ 35.799,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:35:29:187
R\$ 35.700,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:35:34:267
R\$ 35.699,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:35:39:467
R\$ 35.600,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:35:43:563
R\$ 35.599,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:35:48:813
R\$ 35.500,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:35:54:020
R\$ 35.499,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:35:58:817
R\$ 35.400,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:36:03:907
R\$ 35.399,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:36:07:600
R\$ 35.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:36:21:930
R\$ 34.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:38:11:940
R\$ 34.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:38:39:507
R\$ 33.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:38:53:323
R\$ 33.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:39:01:867
R\$ 32.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:39:05:920
R\$ 32.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:39:12:283
R\$ 31.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:39:17:567
R\$ 31.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:39:28:290
R\$ 30.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:39:32:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:51:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 30.999,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 32 - Grupo 13 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:43

	Marca: CATERPILLAR Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP							
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Caterpillar Fabricante: Caterpillar Modelo / Versão: CS533E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28	
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: CATERPILLAR Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: CATERPILLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:14:52	
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: CS533E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:47:57	
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:28:31	
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 16:00:04	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.499,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:42:20:380
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:44:13:167
R\$ 43.995,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:44:28:777
R\$ 43.900,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:44:43:497
R\$ 35.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:44:48:183
R\$ 34.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 14:44:54:397
R\$ 34.900,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 14:45:37:530

000202 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 09:55:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 34.900,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 13.

Item: 33 - Grupo 14 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: CATERPILLAR Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Caterpillar Fabricante: Caterpillar Modelo / Versão: 120K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: CATERPILLAR Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: CATERPILLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CATERPILLAR Modelo / Versão: 120K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/06/2022 16:00:04

MECANICA

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013

Porte da empresa: ME/EPP

090293

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:54:08:130
R\$ 42.000,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:54:44:657
R\$ 41.995,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 14:56:19:890
R\$ 41.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 14:56:55:217
R\$ 38.800,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 14:58:05:097
R\$ 38.799,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:02:03:460
R\$ 38.799,9800	23.144.005/0001-93	30/06/2022 15:04:00:377
R\$ 38.799,9700	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:04:19:603
R\$ 35.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:06:17:120
R\$ 34.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:06:30:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 34.999,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 14.

Item: 34 - Grupo 15 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:43
	Marca: DL 200 A DOOSAN Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28
	Marca: Doosan Fabricante: Doosan Modelo / Versão: DL 200A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A						

DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015

Porte da empresa: ME/EPP

23.144.005/0001-93 ENGEMATSU Sim Sim 1 R\$ 44.750,0000 R\$ 44.750,0000 28/06/2022
09:14:52

009294

PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES
EIRELI

Marca: DOOSAN**Fabricante:** DOOSAN**Modelo / Versão:** DOOSAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Porte da empresa:** ME/EPP

00.778.049/0001-70 CATERVEL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
17:47:57

COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** DOOSAN**Modelo / Versão:** DL200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Porte da empresa:** ME/EPP

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 29/06/2022
18:28:31

DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO**Fabricante:** MERCADO PARALELO**Modelo / Versão:** PEÇAS DE REPOSIÇÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Porte da empresa:** ME/EPP

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 28/06/2022
16:00:04

WOLF
MECANICA

Marca: DIVERSAS**Fabricante:** DIVERSOS**Modelo / Versão:** CONF. EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.499,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:09:29:727
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:09:54:057
R\$ 39.999,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:17:44:680
R\$ 39.998,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:18:06:503
R\$ 39.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:20:01:530
R\$ 38.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:20:11:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 38.999,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 15.

Item: 35 - Grupo 16 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 53.400,0000	R\$ 53.400,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 53.400,0000	R\$ 53.400,0000	28/06/2022 11:08:43
	Marca: BW 212 D BOMAG - 40 Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 53.580,0000	R\$ 53.580,0000	17/06/2022 10:38:28
	Marca: Bomag Fabricante: Bomag Modelo / Versão: BW 212 D-40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	29/06/2022 17:47:57
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: BOMAG Modelo / Versão: BW212D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	29/06/2022 18:28:31
	Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 59.100,0000	R\$ 59.100,0000	28/06/2022 09:14:52
	Marca: BW Fabricante: BW Modelo / Versão: BW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	28/06/2022 16:00:04
	Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 59.100,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 54.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 54.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.580,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360

R\$ 53.400,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 53.400,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:23:00:450
R\$ 49.999,9900	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:24:15:843
R\$ 49.900,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:24:19:627
R\$ 49.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:24:48:930
R\$ 48.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:25:11:590
R\$ 48.989,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:25:39:267
R\$ 48.980,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:25:54:343
R\$ 45.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:27:12:093
R\$ 44.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:27:27:310
R\$ 44.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:28:16:047
R\$ 43.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:30:50:463
R\$ 43.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:31:05:333
R\$ 42.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:31:29:923
R\$ 42.000,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 15:31:50:410
R\$ 41.990,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 15:32:15:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 09:56:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 41.990,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 16.

Item: 36 - Grupo 17 - Vibrador

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:44
	Marca: JCB 3CX Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:28
	Marca: JCB Fabricante: JCB Modelo / Versão: 3CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP						
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:14:52
	Marca: JCB Fabricante: JCB Modelo / Versão: JCB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB						

008297

00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:47:57
Porte da empresa: ME/EPP Marca: PRÓPRIA Fabricante: JCB Modelo / Versão: 3CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP						
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:28:31
Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP						
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000	28/06/2022 16:00:04
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.490,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:35:30:727
R\$ 44.350,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:35:46:230
R\$ 44.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:36:49:617
R\$ 43.900,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:37:25:447
R\$ 43.890,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:37:44:403
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:39:32:423
R\$ 39.995,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:40:04:563
R\$ 39.990,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:40:09:840
R\$ 39.985,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:40:25:010
R\$ 39.984,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:42:08:020
R\$ 39.984,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:42:31:490
R\$ 39.983,8000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:43:59:233
R\$ 39.983,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:44:18:570
R\$ 25.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:44:23:973
R\$ 24.999,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 15:45:13:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:07:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 24.999,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 17.

Item: 37 - Grupo 18 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	1	R\$ 8.010,0000	R\$ 8.010,0000	28/06/2022 11:08:44
	Marca: VERMEER - BC 1000 Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013. Porte da empresa: ME/EPP						
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000	17/06/2022 10:38:28
	Marca: Vermeer Fabricante: Vermeer Modelo / Versão: BC 1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP						
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000	24/06/2022 13:58:01
	Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP						
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000	29/06/2022 17:47:57
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: VERMEER Modelo / Versão: BC1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP						
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000	29/06/2022 18:28:31
	Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP						
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	1	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.000,0000	28/06/2022 16:00:04
	Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: CONF. EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER - BC 1000 ANO 2013 - FROTA 126 - ANO 2013 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.100,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.100,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.100,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.100,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.010,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 8.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:55:57:140
R\$ 8.100,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 15:56:48:827
R\$ 7.800,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:57:17:830
R\$ 7.799,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:57:38:743
R\$ 7.790,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 15:58:26:167
R\$ 7.780,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 15:59:56:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000299

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:37:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 7.760,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE - CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 18.

Item: 38 - Grupo 19 - Vibrador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diversas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE Marca: CASE Fabricante: * Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	28/06/2022 11:08:44
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Marca: Case Fabricante: Case Modelo / Versão: W20E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.650,0000	R\$ 44.650,0000	17/06/2022 10:38:29
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI Marca: CASE Fabricante: CASE Modelo / Versão: CASE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: CASE Modelo / Versão: W20E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Fabricante: MERCADO PARALELO Modelo / Versão: PEÇAS DE REPOSIÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	29/06/2022 18:28:31

00.260.540/0001-04 JOSE ROBERTO Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 28/06/2022
 WOLF
 MECANICA 16:00:04

008300

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: CONF. EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO
 CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	00.778.049/0001-70	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 45.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.750,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.650,0000	08.336.591/0001-84	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	19.160.885/0001-14	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.500,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 08:30:00:360
R\$ 44.000,0000	23.144.005/0001-93	30/06/2022 16:07:52:797
R\$ 40.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:10:13:827
R\$ 40.100,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:12:07:743
R\$ 39.999,9900	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:12:17:413
R\$ 39.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:12:41:573
R\$ 38.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:13:16:207
R\$ 38.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:14:41:067
R\$ 37.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:15:02:763
R\$ 37.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:16:06:717
R\$ 36.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:16:30:957
R\$ 36.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:17:08:603
R\$ 35.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:18:13:003
R\$ 44.200,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 16:18:51:883
R\$ 34.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:19:21:137
R\$ 33.500,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:19:53:203
R\$ 33.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:20:11:920
R\$ 44.190,0000	14.019.100/0001-74	30/06/2022 16:20:44:407
R\$ 32.900,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:21:03:187
R\$ 32.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:21:08:500
R\$ 31.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:21:13:647
R\$ 30.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:22:25:187
R\$ 29.990,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:22:44:440
R\$ 29.900,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:22:57:537
R\$ 29.800,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:23:15:097
R\$ 29.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:23:43:150
R\$ 28.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:25:37:597
R\$ 27.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:27:37:357
R\$ 26.999,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:28:29:283
R\$ 26.997,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:28:44:107
R\$ 26.900,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:29:27:557
R\$ 26.800,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:31:03:600
R\$ 26.000,0000	00.260.540/0001-04	30/06/2022 16:32:26:490
R\$ 25.000,0000	02.911.351/0001-80	30/06/2022 16:32:37:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/07/2022 10:52:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 19.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	29/06/2022 17:46:13
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	23/06/2022 10:17:16

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 08:50:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 08:50:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:38:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:45:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:45:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 18:06:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.420,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 69.420,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.654,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.810,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.200,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.200,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 78.000,0000	28/06/2022 15:45:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022	Item aberto para lances.

	13:27:03	
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 13:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 13:43:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:42:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:02:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 13:43:26	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 14:20:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 14:20:11	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:42:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:54:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:14:52

00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 14:20:12	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 14:41:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 14:41:33	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:42:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:08:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:45:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 14:19:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 13

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 14:41:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2022 14:51:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 14:52:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 14:52:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:43:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:13:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 14

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.207,5000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.362,5000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 77.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 14:52:33	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 15:08:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 15:08:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:43:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:09:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:45:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 14:19:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 15

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.207,5000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.362,5000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 77.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

090305

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 15:08:32	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 15:22:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 15:22:12	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:43:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:10:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:45:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 14:19:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 16

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 77.875,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 77.875,0000	28/06/2022 11:08:43
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 78.137,5000	17/06/2022 10:38:28
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 78.750,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 78.750,0000	29/06/2022 18:28:31
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 83.712,5000	28/06/2022 09:14:52
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 87.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 15:22:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 15:34:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 15:34:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:43:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:14:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 17

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	28/06/2022 11:08:44

08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.207,5000	17/06/2022 10:38:28
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.362,5000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 77.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 15:34:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 15:47:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 15:47:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:44:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:46:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 18

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 14.685,0000	28/06/2022 11:08:44
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 14.850,0000	17/06/2022 10:38:29
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 14.850,0000	24/06/2022 13:58:01
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 14.850,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 14.850,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 16.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 15:47:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 16:05:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	30/06/2022 16:05:08	Item teve empate real para o valor 14.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2022 16:05:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:44:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:05:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE - CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

090307

HISTÓRICO DO Grupo 19

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	24/06/2022 13:58:01
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 68.975,0000	28/06/2022 11:08:44
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.207,5000	17/06/2022 10:38:29
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.362,5000	28/06/2022 09:14:52
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 17:47:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.750,0000	29/06/2022 18:28:31
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 77.500,0000	28/06/2022 16:00:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 16:05:09	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 16:34:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 16:34:38	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:44:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:11:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 14:19:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	29/06/2022 17:46:13
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022	Item aberto para lances.

	08:50:31	
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 09:36:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 09:36:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:38:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:06:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:44:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 10:49:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 09:36:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2022 09:46:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 09:48:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	30/06/2022 09:48:15	Item teve empate real para o valor 72.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2022 09:48:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:39:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:37:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 66.750,0000	24/06/2022 13:57:32

14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 66.750,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 66.975,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 67.125,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 67.500,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 67.500,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 75.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 09:48:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 10:06:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 10:06:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:39:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.325,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 82.325,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.602,5000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 83.250,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 83.250,0000	29/06/2022 18:27:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 88.187,5000	28/06/2022 09:03:58
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 92.500,0000	28/06/2022 15:40:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 10:06:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 10:53:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 10:53:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:43:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84

0800310

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 15:40:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 10:53:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 11:11:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/06/2022 11:11:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:39:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:07:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:45:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 10:50:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 71.200,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 71.440,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.600,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.000,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 80.000,0000	28/06/2022 15:45:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 11:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento	30/06/2022 11:22:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 11:22:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 18:06:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 8

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 43.165,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 43.165,0000	29/06/2022 17:46:13
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 43.407,5000	28/06/2022 09:03:58
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 43.650,0000	17/06/2022 10:37:57
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 43.650,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 43.650,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 48.500,0000	28/06/2022 15:45:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 11:22:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2022 11:32:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/06/2022 13:10:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 13:10:30	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:40:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:07:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 09:45:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2022 14:19:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 9

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	--------------	--------------------

19.160.885/0001-14	VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.420,0000	24/06/2022 13:57:32
14.019.100/0001-74	GELSON ASTOR MORE	Sim	Sim	-	R\$ 69.420,0000	29/06/2022 17:46:13
08.336.591/0001-84	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 69.654,0000	17/06/2022 10:37:57
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 69.810,0000	28/06/2022 09:03:58
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.200,0000	29/06/2022 17:52:57
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.200,0000	29/06/2022 18:27:57
00.260.540/0001-04	JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	Sim	Sim	-	R\$ 78.000,0000	28/06/2022 15:45:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2022 13:10:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/06/2022 13:27:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	30/06/2022 13:27:02	Item teve empate real para o valor 70.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2022 13:27:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 16:40:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 17:02:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04.
Habilitação de fornecedor	01/07/2022 10:53:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 30/06/2022 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2022 08:30:02	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 08:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 08:50:30	O item G1 está encerrado.
Sistema 30/06/2022 08:50:31	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 08:50:31	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 09:36:32	O item G2 está encerrado.
Sistema 30/06/2022 09:36:34	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 09:36:34	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 30/06/2022 09:46:34	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema 30/06/2022 09:48:15	O item G3 está encerrado.
Sistema 30/06/2022 09:48:15	O item G3 teve empate real para o valor 72.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema 30/06/2022 09:48:18	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	30/06/2022 09:48:18	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 10:06:09	O item G4 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 10:06:11	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 10:06:11	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 10:53:03	O item G5 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 10:53:06	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 10:53:06	Algumas propostas do item G6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 11:11:05	O item G6 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 11:11:07	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 11:11:07	Algumas propostas do item G7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 11:22:31	O item G7 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 11:22:32	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 11:22:32	Algumas propostas do item G8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 11:32:33	O item G8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2022 13:10:30	O item G8 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 13:10:31	Algumas propostas do item G9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 13:10:31	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 13:27:02	O item G9 teve empate real para o valor 70.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2022 13:27:02	O item G9 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 13:27:03	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 13:27:03	Algumas propostas do item G10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 13:43:22	O item G10 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 13:43:26	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 13:43:26	Algumas propostas do item G11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:20:11	O item G11 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 14:20:12	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:20:12	Algumas propostas do item G12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:41:33	O item G12 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 14:41:34	Algumas propostas do item G13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:41:34	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:51:35	O item G13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2022 14:52:31	O item G13 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 14:52:33	Algumas propostas do item G14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 14:52:33	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

050013

Sistema	30/06/2022 15:08:31	O item G14 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 15:08:32	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:08:32	Algumas propostas do item G15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:22:12	O item G15 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 15:22:13	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:22:13	Algumas propostas do item G16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:34:16	O item G16 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 15:34:17	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:34:17	Algumas propostas do item G17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 15:47:14	O item G17 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 15:47:15	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 16:05:08	O item G18 teve empate real para o valor 14.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2022 16:05:08	O item G18 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 16:05:09	Algumas propostas do item G19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 16:05:09	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2022 16:34:38	O item G19 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 16:36:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	30/06/2022 16:38:07	BOA TARDE A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	30/06/2022 16:38:29	Senhor fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	30/06/2022 16:38:49	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	30/06/2022 16:39:12	Senhor fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	30/06/2022 16:39:22	Senhor fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	30/06/2022 16:39:36	Senhor fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	30/06/2022 16:39:47	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	30/06/2022 16:40:09	Senhor fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	30/06/2022 16:40:23	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	30/06/2022 16:40:48	Senhor fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	30/06/2022 16:42:06	Senhor fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	30/06/2022 16:42:31	Senhor fornecedor VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	30/06/2022 16:42:52	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	30/06/2022 16:43:06	Senhor fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G13.
Sistema	30/06/2022 16:43:21	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G14.
Sistema	30/06/2022 16:43:33	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.
Sistema	30/06/2022 16:43:46	Senhor fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G16.

Sistema	30/06/2022 16:44:02	Senhor fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao grupo G17.
Sistema	30/06/2022 16:44:30	Senhor fornecedor GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao grupo G18.
Sistema	30/06/2022 16:44:44	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G19.
Sistema	30/06/2022 16:45:34	Senhor fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	30/06/2022 17:02:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	30/06/2022 17:02:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF: 00.260.540/0001-04, enviou o anexo para o grupo G10.
Sistema	30/06/2022 17:05:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74, enviou o anexo para o grupo G18.
Sistema	30/06/2022 17:06:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	30/06/2022 17:07:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	30/06/2022 17:07:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	30/06/2022 17:08:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	30/06/2022 17:09:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G14.
Sistema	30/06/2022 17:10:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G15.
Sistema	30/06/2022 17:11:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G19.
Sistema	30/06/2022 17:13:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, enviou o anexo para o grupo G13.
Sistema	30/06/2022 17:14:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, enviou o anexo para o grupo G16.
Sistema	30/06/2022 17:37:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	30/06/2022 17:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	30/06/2022 17:43:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	30/06/2022 17:46:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, enviou o anexo para o grupo G17.
Sistema	30/06/2022 17:54:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 19.160.885/0001-14, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	30/06/2022 18:06:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	30/06/2022 18:06:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF: 23.144.005/0001-93, enviou o anexo para o grupo G7.
Pregoeiro	01/07/2022 09:44:36	Para CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - SUA DECLARAÇÃO UNIFICADA E ANEXOS III E IV ESTÃO SEM ASSINATURA, VOU DAR O PRAZO DE UMA HORA PARA ANEXEM AS DECLARAÇÕES COM ASSINATURA, CASO NÃO O FAÇAM, SERÃO DESCLASSIFICADOS
Sistema	01/07/2022 09:44:46	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	01/07/2022 09:45:07	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	01/07/2022 09:45:20	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	01/07/2022 09:45:37	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	01/07/2022 09:45:46	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G14.
Sistema	01/07/2022 09:45:56	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.
Sistema	01/07/2022 09:46:16	Senhor fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G19.
Sistema	01/07/2022 10:49:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	01/07/2022 10:50:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	01/07/2022 10:53:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	29/06/2022 16:26:27	
Abertura da sessão pública	30/06/2022 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/06/2022 16:36:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/07/2022 10:53:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/07/2022 10:54:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/07/2022 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:19 horas do dia 01 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro Oficial


JEANDRA WILMSEN

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00047/2022 (SRP)

Às 14:33 horas do dia 01 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00047/2022, referente ao Processo nº 47, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69.020,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 20 - Vibrador

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.358,7900 .

Itens do grupo:

- 2 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 21 - Vibrador

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.780,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 22 - Vibrador

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 75.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 29.188,0000 .**

Itens do grupo:

- * 4 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 23 - Vibrador

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 92.500,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 46.875,0000 .**

Itens do grupo:

- * 5 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 24 - Vibrador

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 31.958,7900 .**

Itens do grupo:

- * 6 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 25 - Vibrador

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 43.397,8000 .**

Itens do grupo:

- * 7 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 26 - Vibrador

Grupo 8

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 48.500,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 29.450,0000 .**

Itens do grupo:

- * 8 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 27 - Vibrador

Grupo 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 78.000,0000

050319

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 9 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 28 - Vibrador

Grupo 10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 78.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 43.398,0000 .**Itens do grupo:**

- 10 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 29 - Vibrador

Grupo 11**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.707,0000 .**Itens do grupo:**

- 11 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 30 - Vibrador

Grupo 12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.397,8000 .**Itens do grupo:**

- 12 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 31 - Vibrador

Grupo 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43.240,0000 .**Itens do grupo:**

- 13 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 32 - Vibrador

Grupo 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42.698,8900 .

050020

Itens do grupo:

- * 14 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 33 - Vibrador

Grupo 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 46.697,9000 .****Itens do grupo:**

- * 15 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 34 - Vibrador

Grupo 16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 87.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 47.484,5000 .****Itens do grupo:**

- * 16 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 35 - Vibrador

Grupo 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32.688,0000 .****Itens do grupo:**

- * 17 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 36 - Vibrador

Grupo 18**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 16.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GELSON ASTOR MORE , **pelo melhor lance de R\$ 13.695,5000 .****Itens do grupo:**

- * 18 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- * 37 - Vibrador

Grupo 19**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32.591,1000 .****Itens do grupo:**

- 19 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 38 - Vibrador

000000

000321

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 208,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 208,5000

Item: 2 - Grupo 2**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 177,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 177,9900

Item: 3 - Grupo 3**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 99,0000

Item: 4 - Grupo 4**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 91,9500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 91,9500

Item: 5 - Grupo 5**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 67,0000

Item: 6 - Grupo 6**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 57,9900

Item: 7 - Grupo 7**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 69,9900

Item: 8 - Grupo 8**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,0000

Item: 9 - Grupo 9**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 70,0000

Item: 10 - Grupo 10**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 70,0000

Item: 11 - Grupo 11**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:28:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF:19.160.885/0001-14, Melhor lance : R\$ 58,0000

Item: 12 - Grupo 12**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:29:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900

Item: 13 - Grupo 13**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 69,5000

Item: 14 - Grupo 14**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900

Item: 15 - Grupo 15**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000025

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900

Item: 16 - Grupo 16**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,9500 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 49,9500

Item: 17 - Grupo 17**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9000 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 69,9000
Adjudicado	01/07/2022 14:32:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 69,9000

Item: 18 - Grupo 18**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GELSON ASTOR MORE , pelo melhor lance de R\$ 197,8500 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF: 14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 197,8500

Adjudicado 01/07/2022 14:33:03 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 197,8500

Item: 19 - Grupo 19**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,0100 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,0100

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 44.000,0000

Item: 21 - Grupo 2**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 35.999,9900

Item: 22 - Grupo 3**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 19.900,0000

Item: 23 - Grupo 4**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 – ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.993,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 19.993,0000

Item: 24 - Grupo 5**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 60.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.165,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 38.165,0000

Item: 25 - Grupo 6**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 24.999,9900

Item: 26 - Grupo 7

Descrição: Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 34.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 34.999,0000

Item: 27 - Grupo 8**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 36.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 26.000,0000

Item: 28 - Grupo 9**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 24.000,0000

Item: 29 - Grupo 10**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 34.998,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 34.998,0000

Item: 30 - Grupo 11**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.747,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:28:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF:19.160.885/0001-14, Melhor lance : R\$ 23.747,0000

Item: 31 - Grupo 12**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:29:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 30.999,0000

Item: 32 - Grupo 13**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 34.900,0000

Item: 33 - Grupo 14**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000330

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 34.999,9900

Item: 34 - Grupo 15**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 38.999,0000

Item: 35 - Grupo 16**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 60.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41.990,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 41.990,0000

Item: 36 - Grupo 17**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 24.999,0000
Adjudicado	01/07/2022 14:32:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 24.999,0000

Item: 37 - Grupo 18**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 9.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GELSON ASTOR MORE , pelo melhor lance de R\$ 7.760,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 7.760,0000
Adjudicado	01/07/2022 14:33:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 7.760,0000

Item: 38 - Grupo 19**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 25.000,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



000332

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00047/2022 (SRP)

Às 14:33 horas do dia 01 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 47, Pregão nº 00047/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69.020,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 20 - Vibrador

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.358,7900 .**Itens do grupo:**

- 2 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 21 - Vibrador

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.780,0000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 22 - Vibrador

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 75.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$

29.188,0000 .

000033

Itens do grupo:

- 4 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 23 - Vibrador

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 92.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.875,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 24 - Vibrador

Grupo 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.958,7900 .**Itens do grupo:**

- 6 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 25 - Vibrador

Grupo 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43.397,8000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 26 - Vibrador

Grupo 8**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 48.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29.450,0000 .**Itens do grupo:**

- 8 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 27 - Vibrador

Grupo 9**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 78.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 28 - Vibrador

000334

Grupo 10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 78.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 43.398,0000 .**Itens do grupo:**

- 10 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 29 - Vibrador

Grupo 11**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.707,0000 .**Itens do grupo:**

- 11 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 30 - Vibrador

Grupo 12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.397,8000 .**Itens do grupo:**

- 12 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 31 - Vibrador

Grupo 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43.240,0000 .**Itens do grupo:**

- 13 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 32 - Vibrador

Grupo 14**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42.698,8900 .**Itens do grupo:**

- 14 - Troca Filtro - Veículo Automotivo

000335

33 - Vibrador

Grupo 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 46.697,9000 .****Itens do grupo:**

- 15 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 34 - Vibrador

Grupo 16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 87.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 47.484,5000 .****Itens do grupo:**

- 16 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 35 - Vibrador

Grupo 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32.688,0000 .****Itens do grupo:**

- 17 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 36 - Vibrador

Grupo 18**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 16.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GELSON ASTOR MORE , **pelo melhor lance de R\$ 13.695,5000 .****Itens do grupo:**

- 18 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 37 - Vibrador

Grupo 19**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.500,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32.591,1000 .****Itens do grupo:**

- 19 - Troca Filtro - Veículo Automotivo
- 38 - Vibrador

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 208,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 208,5000
Homologado	01/07/2022 14:33:51	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 2**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 177,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 177,9900
Homologado	01/07/2022 14:34:02	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 3**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 99,0000
Homologado	01/07/2022 14:34:16	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 4**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 -

ANO 2020

090337

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 91,9500 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 91,9500
Homologado	01/07/2022 14:34:27	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 5**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 67,0000
Homologado	01/07/2022 14:34:38	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 6**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 57,9900
Homologado	01/07/2022 14:34:50	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 7**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000038

Situação: Homologado**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 69,9900
Homologado	01/07/2022 14:35:01	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 8**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:15	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 9**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 70,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:27	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 10**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

060339

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 70,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:39	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 11**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:28:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF:19.160.885/0001-14, Melhor lance : R\$ 58,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:52	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 12**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:29:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900
Homologado	01/07/2022 14:36:08	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 13**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 69,5000

Homologado 01/07/2022 AMERICO
14:36:24 BELLE

Item: 14 - Grupo 14**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900
Homologado	01/07/2022 14:36:34	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 15**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9900 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,9900
Homologado	01/07/2022 14:37:01	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 16**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,9500 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 49,9500
Homologado	01/07/2022 14:37:16	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 17**Descrição:** Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - - ANO 201

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,9000 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 69,9000
Adjudicado	01/07/2022 14:32:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 69,9000
Homologado	01/07/2022 14:37:30	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 18

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRITURADOR DE GALHOS - FROTA 126 - ANO 2013

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: GELSON ASTOR MORE , pelo melhor lance de R\$ 197,8500 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 197,8500
Adjudicado	01/07/2022 14:33:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 197,8500
Homologado	01/07/2022 14:37:43	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 19

Descrição: Troca Filtro - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,0100 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 69,0100
Homologado	01/07/2022 14:37:54	AMERICO BELLE	

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Vibrador

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 44.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 44.000,0000
Homologado	01/07/2022 14:33:53	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 2**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 35.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 35.999,9900
Homologado	01/07/2022 14:34:06	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 3**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:23:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 19.900,0000
Homologado	01/07/2022 14:34:18	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 4**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.993,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 19.993,0000
Homologado	01/07/2022 14:34:29	AMERICO BELLE	

Item: 24 - Grupo 5**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN – FROTA 107 – ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 60.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.165,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 38.165,0000
Homologado	01/07/2022 14:34:40	AMERICO BELLE	

Item: 25 - Grupo 6**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B – FROTA 16 – ANO 1996**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:25:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 24.999,9900
Homologado	01/07/2022 14:34:51	AMERICO BELLE	

Item: 26 - Grupo 7**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L – FROTA 151 – ANO 2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 34.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

008044

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ/CPF:23.144.005/0001-93, Melhor lance : R\$ 34.999,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:05	AMERICO BELLE	

Item: 27 - Grupo 8**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 36.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:26:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 26.000,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:17	AMERICO BELLE	

Item: 28 - Grupo 9**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:27:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 24.000,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:29	AMERICO BELLE	

Item: 29 - Grupo 10**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 48.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** JOSE ROBERTO WOLF MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 34.998,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOSE ROBERTO WOLF

MECANICA, CNPJ/CPF:00.260.540/0001-04, Melhor lance : R\$ 34.998,0000

14:27:27

Homologado 01/07/2022 AMERICO
14:35:40 BELLE**Item: 30 - Grupo 11****Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23.747,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:28:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA, CNPJ/CPF:19.160.885/0001-14, Melhor lance : R\$ 23.747,0000
Homologado	01/07/2022 14:35:54	AMERICO BELLE	

Item: 31 - Grupo 12**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX - FROTA 187 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:29:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 30.999,0000
Homologado	01/07/2022 14:36:10	AMERICO BELLE	

Item: 32 - Grupo 13**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E - FROTA 06 - ANO 2006**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 34.900,0000
Homologado	01/07/2022 14:36:26	AMERICO BELLE	

005046

Item: 33 - Grupo 14**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - FROTA 108 - ANO 2013**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.999,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:31:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 34.999,9900
Homologado	01/07/2022 14:36:36	AMERICO BELLE	

Item: 34 - Grupo 15**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN - FROTA 134 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 38.999,0000
Homologado	01/07/2022 14:37:06	AMERICO BELLE	

Item: 35 - Grupo 16**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 60.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41.990,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:00.778.049/0001-70, Melhor lance : R\$ 41.990,0000
Homologado	01/07/2022 14:37:18	AMERICO BELLE	

Item: 36 - Grupo 17**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 166 - ANO 2018

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.999,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:32:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 24.999,0000
Adjudicado	01/07/2022 14:32:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF:08.336.591/0001-84, Melhor lance : R\$ 24.999,0000
Homologado	01/07/2022 14:37:32	AMERICO BELLE	

Item: 37 - Grupo 18**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 9.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GELSON ASTOR MORE , pelo melhor lance de R\$ 7.760,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 7.760,0000
Adjudicado	01/07/2022 14:33:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GELSON ASTOR MORE, CNPJ/CPF:14.019.100/0001-74, Melhor lance : R\$ 7.760,0000
Homologado	01/07/2022 14:37:45	AMERICO BELLE	

Item: 38 - Grupo 19**Descrição:** Vibrador**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E - FROTA 18 - ANO 1995**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 50.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 14:33:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF:02.911.351/0001-80, Melhor lance : R\$ 25.000,0000
Homologado	01/07/2022 14:37:56	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

050048

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.778.049/0001-70 -  CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	72.000,0000	26.492,4930	30/06/2022 08:34:58:410	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO


[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 -  ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	71.600,0000	69.020,0000	30/06/2022 08:48:29:637	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	80.000,0000	69.077,8000	30/06/2022 08:48:13:997	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 -  CARTER BRASIL	72.000,0000	69.617,0000	30/06/2022 08:46:03:540	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDAPorte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 - GELSON ASTOR MORE 71.200,0000 69.695,0000 30/06/2022 08:44:40:063 - [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA 72.000,0000 70.931,6000 30/06/2022 08:36:00:353 - [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA 71.200,0000 71.200,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 220,4000	30/06/2022 08:34:26:980	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 44,4930	30/06/2022 08:34:58:410	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Troca Filtro - Veículo Automotivo	120	120	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 208,5000	30/06/2022 08:48:29:637	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

20	Vibrador	1	1	1	50.000,0000	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.000,0000	30/06/2022 08:40:31:083	-
----	--------------------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 208,9900	30/06/2022 08:47:36:143	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 43.999,0000	30/06/2022 08:48:13:997	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 209,4000	30/06/2022 08:46:03:540	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 ...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 44.489,0000	30/06/2022 08:46:01:167	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 210,0000	30/06/2022 08:44:40:063	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.495,0000	30/06/2022 08:34:36:503	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 220,3300	30/06/2022 08:35:09:777	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 44.492,0000	30/06/2022 08:36:00:353	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC - FROTA 190 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

20	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

02.911.351/0001-

80 -  CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	72.000,0000	57.358,7900	30/06/2022 09:34:31:890	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 -  GELSON ASTOR MORE	71.200,0000	57.360,0000	30/06/2022 09:33:01:890	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 -  CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	72.000,0000	61.198,0000	30/06/2022 09:26:35:500	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	80.000,0000	70.200,0000	30/06/2022 09:07:59:177	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC
- COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS PARA TRATORES LTDA
72.000,0000 70.709,0000 30/06/2022 08:57:56:660 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 - ENGEMATSU
PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
71.600,0000 70.838,0000 30/06/2022 08:54:26:063 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 - VENDAMAQ
MANUTENCAO E PECAS LTDA
71.200,0000 71.200,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000059

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 177,9900	30/06/2022 09:32:31:827	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 35.999,9900	30/06/2022 09:34:31:890	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PECAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 178,0000	30/06/2022 09:31:23:647	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 36.000,0000	30/06/2022 09:33:01:890	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 2

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 193,4000	30/06/2022 09:26:35:500	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 37.990,0000	30/06/2022 09:26:27:123	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PECAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 210,0000	30/06/2022 09:07:59:177	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:53:33:753	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 218,4500	30/06/2022 08:57:45:613	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 44.495,0000	30/06/2022 08:57:56:660	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

005364

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 219,5000	30/06/2022 08:54:00:690	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.498,0000	30/06/2022 08:54:26:063	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC - FROTA 193 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

21	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000366

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.336.591/0001-84 -  COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	71.440,0000	31.780,0000	30/06/2022 09:42:26:210	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
19.160.885/0001-14 -  VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	71.200,0000	36.000,0000	30/06/2022 09:42:05:967	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
14.019.100/0001-74 -  GELSON ASTOR MORE	71.200,0000	66.800,0000	30/06/2022 09:39:49:073	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
23.144.005/0001-93 -  ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	71.600,0000	71.600,0000	30/06/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA 80.000,0000 72.000,0000 30/06/2022 09:37:09:487 - [Consultar](#) SIM**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 72.000,0000 72.000,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA 72.000,0000 72.000,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 99,0000	30/06/2022 09:42:17:747	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020...

22	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 44.650,0000	R\$ 19.900,0000	30/06/2022 09:42:26:210	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PECAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 100,0000	30/06/2022 09:41:49:240	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 24.000,0000	30/06/2022 09:42:05:967	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000370

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 215,0000	30/06/2022 09:39:13:793	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 41.000,0000	30/06/2022 09:39:49:073	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 223,7500	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

006072

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 09:37:00:713	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 09:37:09:487	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020 ...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000374

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 - ANO 2020...

22	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - FROTA 192 ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

005075

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4

Critério de Valor: R\$ 75.000,0000

Tratamento Diferenciado: -


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.336.591/0001-84 -  COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	66.975,0000	29.188,0000	30/06/2022 10:04:08:040	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM				Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM				Consultar Itens do Grupo			
02.911.351/0001-80 -  CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	67.500,0000	29.194,0000	30/06/2022 10:03:46:000	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM				Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM				Consultar Itens do Grupo			
19.160.885/0001-14 -  VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	66.750,0000	30.700,0000	30/06/2022 09:57:44:367	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM				Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM				Consultar Itens do Grupo			
00.260.540/0001-04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	75.000,0000	66.690,0000	30/06/2022 09:50:33:183	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)


14.019.100/0001-

74 -  GELSON 66.750,0000 66.750,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)
ASTOR MORE**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 -  ENGEMATSU 67.125,0000 67.125,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES EIRELI**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 -  CATERVEL 67.500,0000 67.500,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)
COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

050377

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	100	100	100	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 91,9500	30/06/2022 10:04:08:040	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 44.650,0000	R\$ 19.993,0000	30/06/2022 10:02:13:350	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

005073

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	100	0	100	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 92,0000	30/06/2022 10:03:46:000	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 19.994,0000	30/06/2022 10:01:56:157	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

050379

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	100	0	100	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 97,0000	30/06/2022 09:57:44:367	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

23	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 21.000,0000	30/06/2022 09:53:47:030	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000530

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	100	0	100	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 222,0000	30/06/2022 09:50:23:443	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 44.490,0000	30/06/2022 09:50:33:183	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	100	0	100	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	Troca Filtro - Veículo Automotivo	100	0	100	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 223,7500	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	Vibrador	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.750,0000	R\$ 44.750,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	--------------------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

050383

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	100	0	100	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

23	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - FROTA 188 - ANO 2020...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 5

Critério de Valor: R\$ 92.500,0000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não


Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------


08.336.591/0001-

84 -  COMPEC
- COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA82.602,5000 46.875,0000 30/06/2022
10:51:02:343- Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)


00.260.540/0001-

04 -  JOSE
ROBERTO WOLF
MECANICA92.500,0000 47.140,0000 30/06/2022
10:50:53:380- [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 -  CARTER
BRASIL
DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA83.250,0000 53.388,6900 30/06/2022
10:29:26:400- [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 -  GELSON
ASTOR MORE82.325,0000 55.636,0000 30/06/2022
10:26:05:580- [Consultar](#) [SIM](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declarção de Inexistência de fato superveniente: SIM Declarção de Menor: SIM Declarção independente de proposta: SIM

Declarção de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declarção de Acessibilidade: SIM
Declarção de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 - VENDAMAQ 82.325,0000 82.325,0000 30/06/2022 - [Consultar](#) SIM
MANUTENCAO E 08:30:00:227
PECAS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declarção ME/EPP: SIM

Declarção de Inexistência de fato superveniente: SIM Declarção de Menor: SIM Declarção independente de proposta: SIM

Declarção de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declarção de Acessibilidade: SIM
Declarção de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 - CATERVEL 83.250,0000 83.250,0000 30/06/2022 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO DE 08:30:00:227
PECAS E
SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declarção ME/EPP: SIM

Declarção de Inexistência de fato superveniente: SIM Declarção de Menor: SIM Declarção independente de proposta: SIM

Declarção de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declarção de Acessibilidade: SIM
Declarção de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 - ENGEMATSU 88.187,5000 88.187,5000 30/06/2022 - [Consultar](#) SIM
PECAS E 08:30:00:227
SERVICOS PARA
TRATORES EIRELI

Porte da Empresa: ME/EPP Declarção ME/EPP: SIM

Declarção de Inexistência de fato superveniente: SIM Declarção de Menor: SIM Declarção independente de proposta: SIM

Declarção de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declarção de Acessibilidade: SIM
Declarção de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	130	130	130	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 67,0000	30/06/2022 10:51:02:343	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

24	<u>Vibrador</u>	1	1	1	60.000,0000	R\$ 53.580,0000	R\$ 38.165,0000	30/06/2022 10:48:32:900	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

00537

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 69,0000	30/06/2022 10:50:53:380	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013 ...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 60.000,0000	R\$ 38.170,0000	30/06/2022 10:47:55:587	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

050333

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 102,9900	30/06/2022 10:29:19:390	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 54.000,0000	R\$ 39.999,9900	30/06/2022 10:29:26:400	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

005389

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 105,0000	30/06/2022 10:26:05:580	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 53.400,0000	R\$ 41.986,0000	30/06/2022 10:19:39:563	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

08000

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 53.400,0000	R\$ 53.400,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

008091

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PECAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

050092

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
5	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	130	0	130	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 223,7500	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

24	<u>Vibrador</u>	1	0	1	60.000,0000	R\$ 59.100,0000	R\$ 59.100,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN - FROTA 107 - ANO 2013...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000593

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 6

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Tratamento Diferenciado: -


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.911.351/0001-80 -  CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	72.000,0000	31.958,7900	30/06/2022 11:09:04:407	-	Adjudicado	Consultar	SIM


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	80.000,0000	31.960,0000	30/06/2022 11:08:46:677	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 -  GELSON ASTOR MORE	71.200,0000	62.000,0000	30/06/2022 11:02:22:577	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 -  COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	71.440,0000	67.360,0000	30/06/2022 11:00:57:613	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 - 
VENDAMAQ 71.200,0000 71.200,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
MANUTENCAO E
PECAS LTDA


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 - 
ENGEMATSU 71.600,0000 71.600,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES EIRELI


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 - 
CATERVEL 72.000,0000 72.000,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

006395

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 57,9900	30/06/2022 11:09:04:407	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

25	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 24.999,9900	30/06/2022 11:04:37:717	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

005396

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 58,0000	30/06/2022 11:08:46:677	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

25	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 25.000,0000	30/06/2022 11:02:47:550	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: ORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

058997

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 187,5000	30/06/2022 11:01:29:863	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

25	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 39.500,0000	30/06/2022 11:02:22:577	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

05398

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 198,8500	30/06/2022 11:00:57:613	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

25	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.650,0000	R\$ 43.498,0000	30/06/2022 11:00:46:700	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

090399

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

25	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 6

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

25	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B - FROTA 16 - ANO 1996...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

090402

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 7

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	71.600,0000	43.397,8000	30/06/2022 11:20:30:893	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	80.000,0000	43.400,0000	30/06/2022 11:20:20:433	-		Consultar	SIM
---------------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 - GELSON ASTOR MORE	71.200,0000	61.500,0000	30/06/2022 11:19:47:567	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	72.000,0000	67.978,7900	30/06/2022 11:17:34:150	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC
- COMERCIO DE 71.440,0000 69.793,0000 30/06/2022
PECAS E 11:16:14:997 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 -
VENDAMAQ 71.200,0000 71.200,0000 30/06/2022
MANUTENCAO E 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
PECAS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 -
CATERVEL 72.000,0000 72.000,0000 30/06/2022
COMERCIO DE 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
PECAS E
SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

080404

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 69,9900	30/06/2022 11:20:15:850	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

26	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 44.750,0000	R\$ 34.999,0000	30/06/2022 11:20:30:893	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

090404

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

B 0405

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 70,0000	30/06/2022 11:19:58:683	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 ...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 35.000,0000	30/06/2022 11:20:20:433	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

090405

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

090403

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 200,0000	30/06/2022 11:19:26:700	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 37.500,0000	30/06/2022 11:19:47:567	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

000-106

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

08:407

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 213,9900	30/06/2022 11:17:28:463	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 42.299,9900	30/06/2022 11:17:34:150	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000107
930403

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 214,9500	30/06/2022 11:16:14:997	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.650,0000	R\$ 43.999,0000	30/06/2022 11:15:46:600	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

008408

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

008400

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 44.500,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

050409
03-410

Menu Voltar

Grupo 7

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

26	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 45.000,0000	R\$ 45.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000410

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

00:411

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 8

Critério de Valor: R\$ 48.500,0000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

02.911.351/0001-

80 -  CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	43.650,0000	29.450,0000	30/06/2022 11:27:31:163	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	-----------	-----


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 -  GELSON ASTOR MORE	43.165,0000	36.375,0000	30/06/2022 11:27:30:120	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	-----------	-----


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 -  CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	43.650,0000	39.400,0000	30/06/2022 11:25:51:580	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Consultar Itens do Grupo](#)

00.260.540/0001-

04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	48.500,0000	39.500,0000	30/06/2022 11:25:58:987	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC
- COMERCIO DE 43.650,0000 40.942,5000 30/06/2022
PECAS E 11:25:00:650 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 - VENDAMAQ 43.165,0000 43.165,0000 30/06/2022
MANUTENCAO E 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
PECAS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 - ENGEMATSU 43.407,5000 43.407,5000 30/06/2022
PECAS E 08:30:00:227 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS PARA
TRATORES EIRELI

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

090412

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

090413

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	50	50	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 69,0000	30/06/2022 11:27:07:433	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 ...

27	<u>Vibrador</u>	1	1	1	36.000,0000	R\$ 32.400,0000	R\$ 26.000,0000	30/06/2022 11:27:31:163	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

050113

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

080414

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 187,5000	30/06/2022 11:24:59:977	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 32.040,0000	R\$ 27.000,0000	30/06/2022 11:27:30:120	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000414

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

030415

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 187,0000	30/06/2022 11:25:05:830	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 32.400,0000	R\$ 30.050,0000	30/06/2022 11:25:51:580	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

050415

030416

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 70,0000	30/06/2022 11:25:58:987	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016 ...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 36.000,0000	R\$ 36.000,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: ORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

000416

030417

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 197,9500	30/06/2022 11:24:49:437	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 32.400,0000	R\$ 31.045,0000	30/06/2022 11:25:00:650	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 - FROTA 181 - ANO 2019...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000417

Visualização de Propostas

030418

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 32.040,0000	R\$ 32.040,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

000418

Pregão Eletrônico

03:41:11

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 8

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	50	0	50	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 223,7500	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L - FROTA 151 - ANO 2016...

27	<u>Vibrador</u>	1	0	1	36.000,0000	R\$ 32.220,0000	R\$ 32.220,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAKEUCHI TB - 250 -FROTA 181 - ANO 2019...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000419

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 472022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

B-0420


[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 9**Critério de Valor:** R\$ 78.000,0000**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.260.540/0001-

04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	78.000,0000	32.400,0000	30/06/2022 13:25:01:323	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 -  ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	69.810,0000	35.997,8000	30/06/2022 13:24:57:050	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 -  GELSON ASTOR MORE	69.420,0000	69.413,0000	30/06/2022 13:23:37:233	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 -  VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	69.420,0000	69.420,0000	30/06/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC
- COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS PARA
TRATORES LTDA

69.654,0000 69.654,0000 30/06/2022
08:30:00:227

-

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 - CATERVEL
COMERCIO DE
PECAS E
SERVICOS LTDA

70.200,0000 70.200,0000 30/06/2022
08:30:00:227

-

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 - CARTER
BRASIL
DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

70.200,0000 70.200,0000 30/06/2022
08:30:00:227

-

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

~~000421~~

Pregão Eletrônico

030422

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 70,0000	30/06/2022 13:25:01:323	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995 ...

28	<u>Vibrador</u>	1	1	1	48.000,0000	R\$ 48.000,0000	R\$ 24.000,0000	30/06/2022 13:12:17:547	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995 ...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

~~000422~~

B0423

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 99,9900	30/06/2022 13:24:57:050	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.960,0000	R\$ 23.999,0000	30/06/2022 13:18:27:357	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000423

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

B 424

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,4500	30/06/2022 13:22:27:593	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA...

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.719,0000	30/06/2022 13:23:37:233	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

~~000424~~

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

03:425

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

008425

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

008426

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 223,2500	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.864,0000	R\$ 42.864,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PECAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

~~000436~~

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

B1427

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000 🔍	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM MÁQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAN 55C....

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 43.200,0000	R\$ 43.200,0000 🔍	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-------------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000427

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000428

Menu Voltar

Grupo 9

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

28	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 43.200,0000	R\$ 43.200,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	-------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C - FROTA 14 - ANO 1995...

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitavel.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000428

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

080424

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 10

Critério de Valor: R\$ 78.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.260.540/0001-

04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	78.000,0000	43.398,0000	30/06/2022 13:39:01:393	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.144.005/0001-

93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	69.810,0000	46.170,0000	30/06/2022 13:41:21:780	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.911.351/0001-

80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	70.200,0000	52.286,0000	30/06/2022 13:40:58:157	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 - GELSON ASTOR MORE	69.420,0000	58.500,0000	30/06/2022 13:35:40:970	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC

COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA 69.654,0000 63.087,0000 30/06/2022 13:34:20:290 -

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

19.160.885/0001-

14 -

VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA 69.420,0000 69.420,0000 30/06/2022 08:30:00:227 -

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 -

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA 70.200,0000 70.200,0000 30/06/2022 08:30:00:227 -

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

~~000429~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

B0431

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 70,0000	30/06/2022 13:37:04:413	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006...

29	<u>Vibrador</u>	1	1	1	48.000,0000	R\$ 48.000,0000	R\$ 34.998,0000	30/06/2022 13:39:01:393	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

~~050430~~

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

035432

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 23.144.005/0001-93 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,7500	R\$ 119,0000	30/06/2022 13:36:38:273	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.960,0000	R\$ 31.890,0000	30/06/2022 13:41:21:780	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000431

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

030433

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 169,9000	30/06/2022 13:34:23:940	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 43.200,0000	R\$ 31.898,0000	30/06/2022 13:40:58:157	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000432

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **472022** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

B-434

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 14.019.100/0001-74 - GELSON ASTOR MORE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 187,5000	30/06/2022 13:35:19:513	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006...

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.720,0000	R\$ 36.000,0000	30/06/2022 13:35:40:970	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

080433

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

080435

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 223,2500	R\$ 179,9500	30/06/2022 13:34:14:257	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.864,0000	R\$ 41.493,0000	30/06/2022 13:34:20:290	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

030434

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

030434

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 472022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 222,5000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 42.720,0000	R\$ 42.720,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

~~000435~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

030437

Menu Voltar

Grupo 10

Fornecedor: 00.778.049/0001-70 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

29	<u>Vibrador</u>	1	0	1	48.000,0000	R\$ 43.200,0000	R\$ 43.200,0000	30/06/2022 08:30:00:360	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS - MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - FROTA 15 - ANO 2006....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

080438

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





Grupo 11

Critério de Valor: R\$ 80.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.160.885/0001-14 -  VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	71.200,0000	30.707,0000	30/06/2022 14:18:10:467	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
00.260.540/0001-04 -  JOSE ROBERTO WOLF MECANICA	80.000,0000	30.950,0000	30/06/2022 14:15:41:993	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
23.144.005/0001-93 -  ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	71.600,0000	39.228,0000	30/06/2022 14:16:56:173	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
02.911.351/0001-80 -  CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	72.000,0000	51.000,0000	30/06/2022 14:03:43:510	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

14.019.100/0001-

74 - GELSON 71.200,0000 60.000,0000 30/06/2022 13:52:04:803 - [Consultar](#) [SIM](#)
ASTOR MORE

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.336.591/0001-

84 - COMPEC 71.440,0000 66.750,0000 30/06/2022 13:45:28:737 - [Consultar](#) [SIM](#)
- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

00.778.049/0001-

70 - CATERVEL 72.000,0000 72.000,0000 30/06/2022 08:30:00:227 - [Consultar](#) [SIM](#)
COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

0840
00438

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

B 0440

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 19.160.885/0001-14 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Troca Filtro</u> <u>- Veículo</u> <u>Automotivo</u>	120	120	120	250,0000	R\$ 222,5000	R\$ 58,0000	30/06/2022 14:01:12:767	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

30	<u>Vibrador</u>	1	1	1	50.000,0000	R\$ 44.500,0000	R\$ 23.747,0000	30/06/2022 14:18:10:467	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: diversas...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

~~000439~~

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **472022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

030441

Menu Voltar

Grupo 11

Fornecedor: 00.260.540/0001-04 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Troca Filtro - Veículo Automotivo</u>	120	0	120	250,0000	R\$ 250,0000	R\$ 60,0000	30/06/2022 13:58:39:050	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: EXECUÇÃO DE SERVIÇO MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009...

30	<u>Vibrador</u>	1	0	1	50.000,0000	R\$ 50.000,0000	R\$ 23.750,0000	30/06/2022 14:15:41:993	-
----	-----------------	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNECIMENTO DE PEÇAS -MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B - FROTA 84 - ANO 2009...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório